

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

20	10	Com no mínimo 30 gramas	LIMALHA DE PRATA VIDRO	R\$ 57,10	R\$ 571,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
21	50	Caixa com no mínimo 50 cápsulas	LIMALHA DE PRATA EM CÁPSULA - 1 PORÇÃO -	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
22	10	Vidro com no mínimo 10 ml	mercúrio vivo vidro	R\$ 64,00	R\$ 640,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
23	50	Caixa com no mínimo 500 cápsulas	LIMALHA DE PRATA EM CÁPSULA - 2 PORÇÕES, C	R\$ 1.291,00	R\$ 64.550,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
24	12	Frasco com no mínimo 20 ml	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO A 2% Frasco com 20 ml. No frasco deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 16,00	R\$ 192,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
25	20	Frasco com no mínimo 20 gramas	PASTA OU POMADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE Frasco com mínimo de 20 gramas. Na embalagem deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 20,00	R\$ 400,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
26	20	Tubo contendo no mínimo 25 gramas	PASTA PROFILÁTICA, Bisnaga ou tubo com 25 g no mínimo. Na embalagem deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 9,30	R\$ 186,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
27	20	Frasco/Pacote contendo no mínimo 100 gramas	PEDRA POMES espessura 00 (zero/zero), ultra-fina, para polimento. Frascos/pacotes com 100 gramas. Na embalagem deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 8,00	R\$ 160,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
28	10	Seringa contendo no mínimo 2,5 gramas	REFIL DE RESINA COR VITA A1 ESMALTE, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, seringa com no mínimo 2,5g, r	R\$ 30,00	R\$ 300,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
29	20	Seringa contendo no mínimo 2,5 gramas	REFIL DE RESINA COR VITA A2 ESMALTE, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, seringa com no mínimo 2,5g,	R\$ 30,00	R\$ 600,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
30	20	Seringa contendo no mínimo 2,5 gramas	REFIL DE RESINA COR VITA A2 DENTINA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, seringa com no mínimo 2,5g,	R\$ 30,00	R\$ 600,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
31	20	Seringa contendo no mínimo 2,5 gramas	REFIL DE RESINA COR VITA A3 DENTINA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, seringa com no mínimo 2,5g, r	R\$ 30,00	R\$ 600,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
32	20	Seringa contendo no mínimo 2,5 gramas	REFIL DE RESINA COR VITA B2, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, Seringa com no mínimo 2,5g,	R\$ 30,00	R\$ 600,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
33	20	Seringa contendo no mínimo 2,5 gramas	REFIL DE RESINA COR VITA A3.5, PARA USO EM DENTE POSTERIORES E ANTERIORES, Seringa com no mínimo 2,5g,	R\$ 30,00	R\$ 600,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
34	10	Frasco contendo no mínimo 500 ml	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA solução para bochecho pronta para uso, em frascos plásticos com 500 ml. Na embalagem deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº. de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 26,45	R\$ 264,50	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
35	10	Kit contendo no mínimo 5 ml de solução e no mínimo 5 ml de selante	SELANTE P/ FOSSULA E FISSURA ATIVADO ATRAVÉS DE LUZ HALÓGENA (fotopolimerizável), contendo no mínimo 5 ml. Na embalagem deverá estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
36	10	vidro	tricrosol formalina	R\$ 6,50	R\$ 65,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 120.000,00		

LOTE 02					
ITEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	30 Peça	BROCA ZECKRIA 199ZF45 De tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa). Embalada individualmente.	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

2	30	Peça	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 4 As brocas carbide deverão conter carboneto de tungstênio, com precisão balanceada para evitar vibrações. Embalada individualmente.	R\$ 8,35	R\$ 250,50	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	100	Peça	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Embalada individualmente.	R\$ 8,55	R\$ 855,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	150	Peça	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Embalada individualmente.	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	100	Peça	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Embalada individualmente.	R\$ 8,55	R\$ 855,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	50	Peça	CABO PARA ESPELHO BUCAL N.º 25 - Sextavado ou oitavado, com rosca universal, medindo entre 11 a 12 cm.	R\$ 5,80	R\$ 290,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	5	Peça	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - confeccionada em alumínio anodizado ou material compatível com a função; corpo com ranhuras para melhorar o apoio digital; sistema de conexão tipo "Borden Universal" (dois furos). Spray direcionado a ponta ativa da broca; turbina balanceada e rolamentos apoiados em anéis de borracha. Mínimo de 380.000 rotações por minuto e baixo consumo de ar. Sistema de substituição de brocas por meio de saca-brocas. Polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente a esterilização em autoclave e aos métodos de desinfecção normalmente utilizados. No corpo da peça ofertada deverá constar de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	5	Peça	CONTRA ÂNGULO, Confeccionado em alumínio ou outro material compatível com a função, desenvolvido para trabalhar em baixa rotação, acoplado ao micromotor tipo intra, com rotação 1:1. Trava de aço inoxidável na parte superior da cabeça para liberação das brocas. Movimentos com giro de	R\$ 975,00	R\$ 4.875,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
9	200	Peça	360 deverão ser confeccionados em aço inox de 360º, que permita qualquer posicionamento. No corpo da peça ofertada deverá constar de forma legível e permanente, a marca do fabricante.			
10	150	Peça	ESCOVA MONTADA P/ PROFILAXIA PARA CONTRA ÂNGULO, CILÍNDRICA. Usada em contra-ângulo, para profilaxia, forma cilíndrica tipo taça, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles. Estéreis, embalada individualmente. Isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 1,60	R\$ 320,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
11	200	Peça	ESPELHO ODONTOLÓGICO, ESPELHO BUCAL N.º 05, PLANO, COM ROSCA UNIVERSAL, Em aço inox com imagem frontal de precisão, sem aumento.	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
12	200	Peça	LÂMINA P/ BISTURI Nº 12 DESCARTÁVEL PARA CABO 03 estéril, confeccionadas em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. O material entregue no Almoxarifado deverá ter no mínimo 18 meses de validade a partir da data de entrega no Almoxarifado.	R\$ 0,27	R\$ 54,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
13	5	Peça	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 DESCARTÁVEL PARA CABO 03 Estéril, confeccionadas em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. O material entregue no Almoxarifado deverá ter no mínimo 18 meses de validade a partir da data de entrega no Almoxarifado.	R\$ 0,28	R\$ 56,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
13	5	Peça	MICRO MOTOR OU MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, Confeccionado em alumínio ou outro material compatível com a função, com rotação que atenta a faixa de aproximadamente 3.000 20.000 RPM através de um anel de regulagem no corpo que permita também a imersão no sentido do aparelho. Alto torque, baixo ruído com sistema intra que permita o acoplamento da peça reta e do contra ângulo. Deverá resistir aos meios físicos e químicos de esterilização e desinfecção normalmente usados. No corpo da peça ofertada deverá constar de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	R\$ 977,80	R\$ 4.889,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

14	30	Peça	PINÇA ODONTOLÓGICA P/ ALGODÃO N.º 317	R\$ 8,60	R\$ 258,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
15	50	Peça	PONTA DIAMANTADA 1011 A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
16	50	Peça	PONTA DIAMANTADA 1014 A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
17	50	Peça	PONTA DIAMANTADA 1016hl . A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
18	50	Peça	PONTA DIAMANTADA 1032 A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
19	100	Peça	PONTA DIAMANTADA 1034 A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,50	R\$ 450,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
20	50	Peça	PONTA DIAMANTADA 1036 A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
21	50	Peça	PONTA DIAMANTADA 1092 . A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
22	50	Peça	PONTA DIAMANTADA 1190f A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
23	50	Peça	PONTA DIAMANTADA 3118F A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,50	R\$ 225,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
24	20	Peça	Seringa tipo Carpulse em aço inox, P/ anestésico acondicionado em tubete, que permita o acoplamento de agulhas gengivais descartáveis através de rosqueamento, sem aspiração retrograda, c/ carregamento do anestube por posterior.	R\$ 38,00	R\$ 760,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 24.450,00	

			LOTE 03			
TEM	QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	2000	Peça	ESCOVA DENTAL, TIPO MÉDIA, ADULTO, isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	2000	Peça	ESCOVA DENTAL, TIPO MÉDIA, INFANTIL, isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	60	Rolo com no mínimo 100 metros	FIO OU FITA DENTAL, encerado, rolo com 500 metros, tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. Isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 15,00	R\$ 900,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	10	Peça	FRASCO (POTE de DAPPEN) de vidro, facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem. Isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 4,00	R\$ 40,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	10	Peça	FRASCO (POTE) DE DAPPEN de silicone, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas. Isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 8,60	R\$ 86,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	30	Frasco contendo no mínimo 100 ml com bico metálico longo	LUBRIFICANTE SPRAY P/ USO EM MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA DE MÃO RETA ODONTOLÓGICA . Frasco com no mínimo 100 ml com bico metálico longo, abertura pequena para liberação do óleo permitindo adaptação orifícios das peças. Isento conf. RDC nº 185/2001.	R\$ 26,50	R\$ 795,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	20	Peça	PORTA-AMALGAMA PLÁSTICO, Com injetor interno inteiro e mola na ponta. Desmontável, autoclavável, ajustado de modo a expulsar todo amálgama contido no interior do aparelho. Isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 11,00	R\$ 220,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	10	Caixa contendo no mínimo 100 unidades	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA COM SEPTOS, montada em mandril para contra-ângulo. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades, embaladas individualmente e estéreis. Isento conf. RDC nº 185/2001.	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

9	10	Caixa contendo no mínimo 150 tiras	TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm, para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta.. Embalagem: caixa com no mínimo 150 tiras.	R\$ 13,00	R\$ 130,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
10	10	Caixa contendo no mínimo 150 tiras	TIRA EM POLIESTER P/ USO ODONTOLÓGICO, usados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem: caixa contendo 150 unidades.	R\$ 2,90	R\$ 29,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8880,00	

LOTE 04					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	Pacote contendo no mínimo 100 roletes 300	ALGODÃO EM ROLETE, para uso em odontologia, Embalados em pacotes com no mínimo 100 (cem) unidades cada. Na embalagem externa deverá constar os seguintes dados: conteúdo, marca comercial e validade.	R\$ 1,85	R\$ 555,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	Rolo com no mínimo 500 gramas 700	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, a Deverá vir em rolo com 500 gramas, com manta fina com espessura uniforme,	R\$ 8,80	R\$ 6.160,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	Rolo medindo no mínimo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento 3000	ESPARADRAPO impermeável com capa, rolo medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 mts - .	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	Rolo medindo no mínimo 12 mm de largura por 10 metros de comprimento 500	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE 12X10 TIPO MICROPORE , medindo aproximadamente 12 mm de largura x 10 m de comprimento ,	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	Rolo medindo no mínimo 25 mm de largura por 10 metros de comprimento 3000	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE 25X10 TIPO MICROPORE , medindo 25 mm de largura por 10 metros de comprimento .	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

6	2000	Rolo medindo no mínimo 50 mm de largura por 10 metros de comprimento	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE 50X10 TIPO MICROPORE, medindo 50 mm de largura por 10 metros de comprimento,	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	1000	Rolo com dimensões aproximadas de 2 cm por 30 metros	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE termo resistente, específica para autoclave.	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	300	Unidades em rolo	FITA DE ELETROCARDIOGRAMA 50x30mm papel termo-sensível ECG - ECAFIX - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
9	800	Rolo com dimensões aproximadas de 2 cm por 30 metros	FITA ADESIVA de crepe termo resistente,	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
10	20	Caixa contendo no mínimo 100 unidades	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, A base de não tecido, tipo touca, cor branca, azul ou verde. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades.	R\$ 18,55	R\$ 371,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
11	400	Caixa contendo no mínimo 75 hastes	HASTES DE POLIPROPILENO COM ALGODÃO HIDROFILIZADO, Tratado com carboximetilcelulose e bactericida, haste flexível inquebrável. Embalagem: caixa contendo no mínimo 75 unidades. Isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 1,90	R\$ 760,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
12	2000	Rolo com dimensões aproximadas de 50 metros por 70 cm	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO na cor branca, . Embalado individualmente, devendo manter sua integridade até o momento do uso.	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
13	50	Caixa contendo no mínimo 50 unidades	MASCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS FILTRANTES. Apresentação: pacotes ou caixas contendo no mínimo 50 unidades. Na embalagem de consumo deverá constar: procedência, número do registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade.	R\$ 13,93	R\$ 696,50	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
14	50	Peça	MASCARA DE RESPIRAÇÃO COM CARVÃO ATIVADO - classe PFF-1, com formato tipo concha na cor externa cinza e interna branca,	R\$ 5,55	R\$ 277,50	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 93.000,00	



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LOTE 05					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	3000	Pacote contendo no mínimo 12 unidades			
		ATADURA CREPE 12X4,5 contendo 13 fios/cm2. , embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	3000	Pacote contendo no mínimo 12 unidades			
		ATADURA CREPE 15X4,5 contendo 13 fios/cm2. embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 14,60	R\$ 43.800,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	2000	Pacote contendo no mínimo 12 unidades			
		ATADURA CREPE 20X4,5 contendo 13 fios/cm2. C embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 18,86	R\$ 37.720,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	500	Pacote contendo no mínimo 12 unidades			
		ATADURA CREPE 8X4,5 contendo 13 fios/cm2. embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com 12 unidades, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,96	R\$ 3.980,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 117.000,00	

LOTE 06					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	250	Pacote contendo no mínimo 50 unidades			
		COMPRESSA CIRÚRGICA EM ALGODÃO P/ CAMPO OPERATÓRIO medindo aproximadamente 50 x 45 cm, macia, 100 % algodão, absorvente, não estéril, resistente a pelo menos 10 lavagens e reesterilização. O acondicionamento deverá ser em pacotes com 50 unidades, resistentes ao manuseio no qual conste toda a identificação pertinente: produto, fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	4000	Pacote contendo no mínimo 500 unidades			
		COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA medindo 7,5 cm X 7,5 cm quando fechada e no mínimo 410 cm2 quando aberta. Constituída de 11 fios por cm2, 08 dobras, 100 % algodão, Pacote contendo no mínimo 500 unidades. . Na embalagem primária deverá constar: nome comercial; tamanho; nº de fios, nº de dobras, lote e número do Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 13,50	R\$ 54.000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 66.000,00	

LOTE 07					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	50	Caixa contendo no mínimo 100 unidades			
		LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL de vinil, com 5 dedos, pré-talçada, alta sensibilidade, esterilizada, deverá ser de cor branca ou transparente, punhos longos, resistente a fim de não romper nas soldas. Cada unidade de luva deverá vir embalada individualmente, sendo que a embalagem final deverá conter no mínimo 100 unidades. Deverá constar na embalagem individual: lote, data de validade, método de esterilização, quantidade. A empresa deverá apresentar cópia do registro do produto no Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade. O produto deverá ter validade mínima de 1 ano a partir da entrega no Almoxarifado.	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	700	Caixa contendo no mínimo 100 unidades			
		LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO (G) ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo no mínimo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 23,30	R\$ 16.310,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	3000	Caixa contendo no mínimo 100 unidades			
		LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO (M) ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural),	R\$ 23,80	R\$ 71.400,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

		flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo no mínimo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do Registro no Ministério da Saúde.			
4	3000	Caixa contendo no mínimo 100 unidades			
		LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO (P) ÁREA PALMAR: luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Deverão apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho, deverão estar estampados na face da luva. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo no mínimo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 23,80	R\$ 71.400,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	500	Par			
		LUVAS CIRÚRGICAS Nº 6.5 de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm.	R\$ 1,05	R\$ 525,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	1000	Par			
		LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7 de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm.	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	2000	Par			
		LUVAS CIRÚRGICAS Nº 7.5 de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm.	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	1000	Par			
		LUVAS CIRÚRGICAS Nº 8.0 de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm.	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 165.000,00	

LOTE 08					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	150	Rolo medindo aproximadamente 50 cm por 50 metros			
		PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO MEDINDO 50cm x 50 m 100% celulose, com gramatura de 60g/m², oferecendo barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por teste de eficiência da filtração bacteriana -BFE), mantendo esterilidade do produto por no mínimo 30 dias. Deve ser maleável, resistente à ruptura, rasgo e estouro quando adequadamente utilizado. Deve ser biodegradável, atóxico e não irritante à pele. Indicado para empacotamento de artigos odontológico-hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor.	R\$ 159,00	R\$ 23.850,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	100	Rolo medindo aproximadamente 10 cm por 100 metros			
		PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 100 mm x 100 metros, Embalagem tubular descartável termosselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau-Cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70g/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

		a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 54g/m2.			
3	100	Rolo medindo aproximadamente 20 cm por 100 metros	R\$ 209,00	R\$ 20.900,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	10	Peça	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 62.000,00	

LOTE 09

QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGIST.	EMPRESA VENCEDORA	
1	30	Peça	Bacia em inoxidavecom no mínimo 35 cm	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00	CIRURGICA TACIBA
2	20	Peça	CABO DE BISTURI EM INOX nº.2, - Composição: aço inoxidável,garantia de 10 anos	R\$ 10,50	R\$ 210,00	CIRURGICA TACIBA
3	20	Peça	CABO DE BISTURI EM INOX nº.3, - Composição: aço inoxidável,garantia de 10 anos	R\$ 11,20	R\$ 224,00	CIRURGICA TACIBA
4	20	Peça	CABO DE BISTURI EM INOX nº.4, - Composição: aço inoxidável,garantia de 10 anos	R\$ 11,20	R\$ 224,00	CIRURGICA TACIBA
	10	Peça	CUBA INOX (TIPO RIM), 26 x 12 cm, confeccionada em aço comprovadamente inox de 1ª qualidade, com bordas arredondadas, viradas para fora e para dentro, garantindo segurança de manuseio, bom acabamento, isenta de defeitos e sem sinais de oxidação, soldas, rebarbas ou emendas. A cuba deverá trazer gravada na peça a marca do fabricante bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2.- A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%. - Todo instrumento deve sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.	R\$ 78,50	R\$ 785,00	CIRURGICA TACIBA
5	3	Peça	ESPEÇULO NASAL DE HARTMANN1 aço inóx aisi304, garantia de 10 anos	R\$ 83,00	R\$ 249,00	CIRURGICA TACIBA
	10	Peça	HISTEROMETRO, tipo Collin, milimetrado, em aço inoxidável AISI 420, com 28 cm, o polimento deverá ser isento de buracos ou corrosão. A peça	R\$ 110,00	R\$ 1100,00	CIRURGICA TACIBA

		deverá apresentar especificação do fabricante com código e lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2.- A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%. - Todo instrumento deve sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.			
50	Peça	PINÇA ADSON COM DENTE 12 cm, As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polido, tratamento anti-corrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2.- A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%. - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.	R\$ 17,50	R\$ 875,00	CIRURGICA TACIBA
		Cromo - de 12 a 14%. - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.			
		PINÇA ADSON SEM DENTE 12 cm, As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polido, tratamento anti-corrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2.- A composição química deverá estar em conformidade com as seguintes porcentagens: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%. - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.	R\$ 17,50	R\$ 525,00	CIRURGICA TACIBA
		PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14 cm, As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polido, tratamento anti-corrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado	17,50	875,00	CIRURGICA TACIBA



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

		de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00%; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.				
50	Peça	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14 cm, As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polidos, tratamento anticorrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00%; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	CIRURGICA TACIBA	
		resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.				
20	Peça	PINÇA CHERON 24 cm, As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polido, tratamento anticorrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00%; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.	R\$ 41,50	R\$ 830,00	CIRURGICA TACIBA	
		PINÇA CRILLI RETA 14 cm - As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polido, tratamento anticorrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para				
10	Peça					
		qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00%; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.				
50	Peça	PINÇA KELLY CURVA 14 cm, As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polido, tratamento anticorrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00%; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	CIRURGICA TACIBA	
		identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.				
		PINÇA KELLY RETA 14 cm, As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polidos, tratamento anticorrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00%; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	CIRURGICA TACIBA	
		PINÇA KOCHER RETA 14 cm, As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polidos, tratamento anticorrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de				
10	Peça					

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

			C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni; Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as percentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22% Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%. - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.					anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.					
			PINÇA pozzl RETA, As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polido, tratamento anti-corrosivo e sem sinais de oxidação. Deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Percentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as percentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.	R\$ 60,50	R\$ 1.210,00		CIRURGICA TACIBA	50	Peça	R\$ 19,50	R\$ 975,00		CIRURGICA TACIBA
			TESOURA IRIS CURVA 12 cm, comprimento total de 12 cm com duas pontas finas, delicadas e curvas. Deverá ter tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. As pontas devem estar bem ajustadas a fim de que a peça corte muito bem e ao mesmo tempo não se desgaste excessivamente em função do roçamento					50	Peça	R\$ 17,80	R\$ 890,00		CIRURGICA TACIBA
7	20	Peça	embalagens.										
			PORTA AGULHA As pontas deverão ser delicadas e bem acabadas, isentas de bordas cortantes. Deverá ser confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, sem qualquer defeito com acabamento brilhante e polido, tratamento anti-corrosivo e sem sinais de oxidação. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.	R\$ 48,50	R\$ 2.910,00		CIRURGICA TACIBA						
			PINÇA CIRURGICA TIPO HALSTEAD - mosquito reta, hemostática, 12,5 cm, em aço inoxidável AISI 420, ponta delicada, com bom acabamento, polimento perfeito sem buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Cremalheiras deverão ter funcionamento suave e progressivo, sem tranco, sem escapar com facilidade, sem raspar no encaixe, sem machucar os dedos. Polimento sem defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A peça deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Percentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as percentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 1,00%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.	R\$ 26,00	R\$ 780,00		CIRURGICA TACIBA						
			TESOURA IRIS RETA 12 cm, Comprimento total de 12cm com duas pontas finas, delicadas e retas. Deverá ter tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. As pontas devem estar bem ajustadas a fim de que a peça corte muito bem e ao mesmo tempo não se desgaste excessivamente em função do roçamento de uma lâmina na outra. Isenta de buracos, rebarbas ou defeitos superficiais, ou seja, a superfície deve ser brilhante e polida. Deve ser em aço inox de 1ª qualidade conforme norma DIN 17442. A peça deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2)							R\$ 17,00	R\$ 850,00		CIRURGICA TACIBA
			pinça allys - cabo longo, medido 15 cm ou 18 cm, em aço inoxidável AISI 420, Garantia mínima de 10	R\$ 24,65	R\$ 493,00		CIRURGICA TACIBA						



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

		Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 100%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.			
50	Peça	TESOURA MAYO CURVA, ponta romba, 14 cm, em aço inoxidável AISI 420. A ponta deverá ser delicada com bom acabamento, polimento perfeito sem buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A peça deverá estar bem regulada, a fim de que corte muito bem e não desgaste excessivamente em função do rolamento de uma lâmina contra a outra. A peça deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 100%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. -	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	CIRURGICA TACIBA
		A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.			
50	Peça	TESOURA DE MAYO RETA, ponta romba, 14 cm, em aço inoxidável AISI 420. A ponta deverá ser delicada com bom acabamento, polimento perfeito sem buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A peça deverá estar bem regulada, a fim de que corte muito bem e não desgaste excessivamente em função do rolamento de uma lâmina contra a outra. A peça deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 100%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	CIRURGICA TACIBA
50	Peça	TESOURA MATZEMBAUM RETA, ponta romba, 20 cm, em aço inoxidável AISI 420. A ponta deverá ser delicada com bom acabamento, polimento perfeito, sem buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A peça deverá estar bem regulada, a fim de que corte muito bem e não desgaste excessivamente em função do rolamento de uma lâmina contra a outra. A peça deverá trazer a marca do fabricante gravado, bem como lote de fabricação para efeito	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00	CIRURGICA TACIBA

		de garantia. As empresas, quando for solicitado deverão fornecer certificado de análise química do fabricante da matéria-prima (usinas). O certificado de qualidade da composição do aço, deverá conter: 1) Nome do cliente para qual foi entregue o material (aço) para confecção de instrumentais; 2) Data do certificado; 3) Número do certificado; 4) Porcentagem de C/Si/Mn/P/S/Cr/Ni. Este documento tem por finalidade verificar a procedência e a especificação do aço inoxidável empregado nos instrumentais. - Os instrumentos de aço inoxidável deverão estar conforme a norma DIN 17.44-2. - A composição química deverá estar em conformidade com as porcentagens abaixo: C - Carbono - de 0,17 a 0,22%; Si - Silício - < ou = a 100%; Mn - Manganês - < ou = a 1,00 %; P - Fósforo - < ou = a 0,045%; S - Enxofre - < ou = a 0,030%; Cr - Cromo - de 12 a 14%; - Todos os instrumentos devem sofrer tratamento térmico integral (toda a peça) e homogêneo, garantindo flexibilidade e resistência a corrosão. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação. - A peça (instrumento) deverá ter uma gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome), e numeração. Não serão admitidos instrumentos com identificação somente nas embalagens.		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 26.200,00

LOTE 10					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	200	Frasco contendo no mínimo 1000 ml			
		ÁGUA OXIGENADA (SOLUÇÃO AQUOSA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO À 10 VOLUMES) Anti-séptico local com ação germicida, acondicionado em frasco opaco resistente contendo 1000 ml, com tampa que impeça vazamentos (tampa e batoque). A embalagem final deverá ser em caixa resistente com no máximo 12 unidades. Isento RDC 185/01	R\$ 2,90	R\$ 580,00	CIRURGICA TACIBA
2	60	Frasco contendo no mínimo 1000 ml			
		ácido acético 5% litro - Isento RDC 185/01	R\$ 6,50	R\$ 390,00	CIRURGICA TACIBA
3	150	Frasco contendo no mínimo 1000 ml			
		ÁLCOOL 70% (P/V) EQUIVALENTE À 77 GRAUS GL. C/ GLICERINA À 2% acondicionado em frasco de plástico	R\$ 3,30	R\$ 495,00	CIRURGICA TACIBA
4	20	Frasco contendo no mínimo 1000 ml			
		1000 ml não reciclado, transparente, com 1000 ml, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. O fornecedor deverá apresentar número do lote, data de validade e procedência no rótulo do frasco e na embalagem final. A embalagem final deverá ser em caixa resistente com no máximo 12 frascos. - Isento RDC 185/01			
		BENZINA líquida, acondicionado em frasco de 1000 ml de vidro com tampa de rosca que impeça vazamentos e evaporação. A embalagem final deverá ser em caixas resistentes com no máximo 12 unidades. No frasco e na embalagem final deverá constar: número do lote, validade, número no Ministério da Saúde e procedência. Isento RDC 185/01	R\$ 15,00	R\$ 300,00	CIRURGICA TACIBA
5	70	Frasco contendo no mínimo 1000 ml			
		DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS na forma líquida, capaz de reduzir carga microbiana quer por remoção ou destruição de agentes patogênicos, substâncias pirogênicas e sujidades. Na sua formulação deverá conter surfactantes não iônicos, álcool isopropílico, corante e água q.s.p. a solução deverá ter Ph neutro. O detergente deve possuir no mínimo duas enzimas: Protease-interagem com proteínas e Amilase-interagem com carboidratos. A concentração mínima das enzimas da formulação deverá ser 25% de Amilase, 25% de Protease. Deve possuir no mínimo 5% de detergente não iônico. A solução não deverá ter cheiro agressivo, não deverá ser irritante à pele e mucosas, não deverá ser corrosiva sobre metais e borrachas e ser 100% biodegradável. O detergente deverá ser de fácil preparo e uso, ação rápida e imediata. Poderá ser usado em processo de limpeza manual ou ultrassônica em temperatura normal ou sob aquecimento, devendo produzir pouca espuma. O rótulo do galão deverá conter data de fabricação, validade, lote, procedência, modo de uso, nº do Registro no Ministério da Saúde e responsável técnico. Apresentação: galão com no mínimo 3.500 ml. Os	R\$ 29,50	R\$ 2.065,00	CIRURGICA TACIBA

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

			galões deverão vir acondicionados em embalagem de acordo com a praxe do fabricante, permitindo empilhamento adequado. As caixas deverão conter orientação sobre o empilhamento máximo, instruções e cuidados que se fizerem necessários. Cada galão deverá vir acompanhado de 01 bomba dosadora para diluição do produto, para uso nas Unidades de Saúde. O proponente deverá incluir no envelope proposta os seguintes documentos Isento RDC 185/01			
6	30	Pacote	DESINCRISTANTE P/ METAL , Pacote de 01 Kg. (semilar rio 93)	R\$ 32,50	R\$ 975,00	CIRURGICA TACIBA
7	50	Frasco contendo no mínimo 1000 ml	GLUTARALDEÍDO a 2% - agente desinfetante bactericida que apresenta rápida e efetiva ação contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. O glutaraldeído é um diáldeído, alifático de baixo peso molecular, líquido, miscível em água, álcool e solventes orgânicos, ácido pH de 3 e 4. A solução a 2%, em pH8 (glutaraldeído ativado/alcalino) é utilizada para a desinfecção e esterilização de instrumentos, como endoscópios, instrumentos odontológicos, equipamentos de borracha ou plástico e outros que não podem ser submetidos ao calor. Frasco com 1000 ml	R\$ 19,00	R\$ 950,00	CIRURGICA TACIBA
8	10	Frasco contendo no mínimo 1000 ml	LUGOL FORTE Solução aquosa de Iodo a 5% Iodeto frasco escuro com tampa que impeça vazamento, com 01 litro da solução. Deverá conter rótulo especificando lote, data de validade e fabricante. A embalagem externa deverá conter nº do lote e data de fabricação. Isento RDC 185/01	R\$ 57,80	R\$ 578,00	CIRURGICA TACIBA
9	500	Pote com no mínimo 500 gramas	NITROFURAZONA POMADA pomada a 02% com 200 mg nitrofurazona em base de polietilenoglicol 300. Embalagem: pote contendo no mínimo 500 gramas. Isento RDC 185/01	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00	CIRURGICA TACIBA
10	100	Galão contendo no mínimo 5.000 ml	PVPi DEGERMANTE a 10% - complexo de iodo com povidona, contendo 1% de iodo ativo associado a um tensoativo, usado como desinfetante e antisséptico para assepsia das mãos e mucosas. Apresentação: Frasco dispensador não transparente, contendo, no mínimo 5.000 ml de	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00	CIRURGICA TACIBA
			solução devidamente identificado quanto ao número do lote, data de fabricação e validade. Produto deverá estar de acordo com a Legislação Sanitária em vigor. Produto deverá atender também a Portaria nº 15 de 23/0/1988 do Ministério da Saúde. Isento RDC 185/01			
11	180	Frasco contendo no mínimo 1000 ml	SABÃO LÍQUIDO DEGERMANTE Frasco com 1000 ml para dispensador uso externo (cada 100 ml deverá conter digluconato de clorhexidina 2g e álcool etílico 2g. Isento RDC 185/01	R\$ 13,50	R\$ 2.430,00	CIRURGICA TACIBA
12	180	Galão contendo no mínimo 5.000 ml	SABONETE LÍQUIDO Sabão de ácidos graxos de coco com ph entre 9,3 a 10,3, com agradável perfume para a limpeza frequente das mãos, segurança do produto conforme NBR 14725, de julho/2001 e 91/155 EC. Embalagem: galão contendo 5.000 ml. Isento RDC 185/01	R\$ 37,00	R\$ 6.660,00	CIRURGICA TACIBA
13	200	Frasco contendo no mínimo 1000 ml	SOLUÇÃO DEGERMANTE A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% Anti-séptico para degermação de pele, princípio ativo digluconato de clorhexidina a 2% apresentação 1000ml. Isento RDC 185/01	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	CIRURGICA TACIBA
14	20.000	Contendo no mínimo 250 ml	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - embalado em frasco plástico contendo no mínimo 500 ml, para SPGV (Portaria 500/97)	R\$ 5,35	R\$ 107.000,00	CIRURGICA TACIBA
15	10.000	Contendo no mínimo 250 ml	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - embalado em frasco plástico contendo no mínimo 250 ml, para SPGV (Portaria 500/97)	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00	CIRURGICA TACIBA
16	30	Frasco contendo no mínimo 10 ml	SOLUÇÃO OTOLÓGICA, com a composição mínima de Sulfato de Polimixina, sulfato de neomicina e hidrocortisona 10 mg, embalado em frasco conta gotas com no mínimo 10 ml de solução.	R\$ 14,50	R\$ 435,00	CIRURGICA TACIBA
17	20.000	Frasco contendo no mínimo 125 ml	SORO FISIOLÓGICO 125ML embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97)	R\$ 4,08	R\$ 81.600,00	CIRURGICA TACIBA
18	20.000	Frasco contendo no mínimo 10 ml	SORO FISIOLÓGICO 500 ML embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97)	R\$ 5,27	R\$ 105.400,00	CIRURGICA TACIBA
19	2.000	Frasco contendo no mínimo 250 ml	SOLUÇÃO Fisiologica - embalado em frasco plástico contendo no mínimo 1000 ml, para SPGV (Portaria 500/97)	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00	CIRURGICA TACIBA
20	10.000	Frasco contendo no mínimo 250 ml	SORO FISIOLÓGICO 250 ML embalado em frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97)	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00	CIRURGICA TACIBA

		ml				
21	100	Frasco contendo no mínimo 1000 ml	VASELINA LÍQUIDA PURIFICADA líquido oleaginoso, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio, mas apresentando leve odor de petróleo quando aquecido, insípido. Densidade entre 0,860 e 0,905, viscosidade entre 38,1 e 37,8 centistokes. Frasco contendo 1000 ml com tampa que impeça vazamento. A embalagem final deverá ser em caixas resistentes com no máximo 12 volumes. Isento Conforme RDC 185/01	R\$ 19,72	R\$ 1.972,00	CIRURGICA TACIBA
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 443.900,00	

LOTE 11						
TEM	QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
149	3.900	Frasco contendo no mínimo 1000 ml	ALCOOL 70% (P/V) EQUIVALENTE A 77 GRAUS GL, acondicionado em frasco de plástico não reciclado, com 1000 ml, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. O fornecedor deverá apresentar número do lote, data de validade e procedência no rótulo de cada frasco e na embalagem final. A embalagem final deverá ser em caixa resistente com no máximo 12 frascos. A empresa deverá apresentar cópia do nº do registro no Ministério da Saúde ou sua revalidação se necessário, juntamente com a proposta. Isento Conforme RDC 185/01	R\$ 3,80	R\$ 14.820,00	CIRÚRGICA TACIBA
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.800,00	

LOTE 12						
TEM	QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
150	1.000	Galão com no mínimo 5.000 ml	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - concentração/dosagem a 1% de cloro ativo, forma farmacêutica solução, forma de apresentação galão-opaco, para desinfecção de superfícies e materiais. Embalado em galão de no mínimo 5 (cinco) litros com fotoproteção e perfeita vedação,	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	CIRÚRGICA TACIBA
			contendo em seu rótulo selo do INMETRO, autorização de funcionamento do fabricante da ANVISA, dados de procedência, responsável técnico, nº do lote e validade do produto. Apresentar laudo analítico do lote. Isento Conforme RDC 185/01			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.100,00	

LOTE 13						
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA	
5	500	Caixa contendo no mínimo 100 unidades embaladas individualmente	AGULHA 25X8 As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, informando na embalagem a data de fabricação e validade, e acondicionadas em caixas com 100 unidades nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização.	R\$ 9,30	R\$ 4650,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	300	Caixa contendo no mínimo 100 unidades embaladas individualmente	AGULHA 40x12 As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, informando na embalagem a data de fabricação e validade, e acondicionadas em caixas com 100 unidades nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização.	R\$ 12,00	R\$ 3600,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8250,00		

LOTE 14						
TEM	QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	1000	Caixa contendo no mínimo 100 unidades embaladas individualmente	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 3 ML fabricada em aço cirúrgico inoxidável.	R\$ 20,30	R\$ 20300,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

2	1000	Caixa contendo no mínimo 100 unidades embaladas individualmente	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 5 ML fabricada em aço cirúrgico inoxidável.	R\$ 23,80	R\$ 23800,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	1000	Caixa contendo no mínimo 100 unidades embaladas individualmente	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML fabricada em aço cirúrgico inoxidável.	R\$ 37,20	R\$ 37200,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	70	Caixa contendo no mínimo 100 unidades embaladas individualmente	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 20 ML fabricada em aço cirúrgico inoxidável.	R\$ 50,00	R\$ 3500,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	120000	Peça	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA 1 ML S/ AGULHA fabricada em aço cirúrgico inoxidável.	R\$ 0,35	R\$ 42000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	120000	Peça	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA 1 ML C/	R\$ 0,50	R\$ 60000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 186.800,00		

LOTE 15						
TEM	QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	600	Peça	aparelho de barbear descartavel - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 2,40	R\$ 1440,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	100	Peça	Almotolia em polipropileno transparente, Com tampa presa à cânula por anel plástico, c/ cânula rígida em ângulo, capacidade p/ 250 ml graduada. -isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 2,40	R\$ 240,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	20000	Peça	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOROLOGIA, Composto de: 1) Ponta perfurante escalonada com protetor adaptado; 2) Câmara transparente flexível com gotejamento; 3) Tubo em PVC transparente, flexível com 125 à 150 cm de comprimento, contendo na sua extremidade dispositivo em látex flash-ball e conector luer que permita perfeita adaptação. O conector deverá apresentar-se adaptado a um protetor externo (o bico de conexão deve ser padrão para todos os tipos de frascos de soros). 4) Pinça rolete, contendo roldana, estando em perfeitas condições para perfeito controle do gotejamento. A embalagem deverá ser individual permitindo a abertura com técnica asséptica, constando os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade e número do Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,10	R\$ 22000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	350	Pacote contendo no mínimo 100 unidades	ESPÁTULA DE MADEIRA, (abaixador de língua) deverá ser confeccionada em Pinho ou outra madeira apropriada, na cor natural, não conter substâncias nocivas à saúde, oferecer resistência compatível com sua principal utilização. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 2,00	R\$ 700,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	1500	Peça	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL - Espéculo Vaginal descartável, em plástico, atóxico, no tamanho n.º 2 médio, estéril e lubrificado.	R\$ 1,65	R\$ 2475,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	2000	Peça	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL - Espéculo Vaginal descartável, em plástico, atóxico, no tamanho n.º 2 médio, estéril e lubrificado.	R\$ 1,65	R\$ 3300,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	1500	Peça	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL - Espéculo Vaginal descartável, em plástico, atóxico, no tamanho n.º 1 pequeno, estéril e lubrificado.	R\$ 1,65	R\$ 2475,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	10	Peça	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES N.º 3.0, COM AGULHA 1,7 cm, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO de comprimento 150 cm com agulha.	R\$ 63,00	R\$ 630,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
9	30	Peça	LIXEIRA, com pedal e tampa. Lixeira retangular em polipropileno, com pedal para acionamento de abertura da tampa. A lixeira deverá conter um cesto interno adaptado ao conjunto que possa ser removido para limpeza, bem como permitir adaptação de saco de lixo. Capacidade: aproximadamente 13 litros. -isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 148,00	R\$ 4440,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
10	30	Peça	LIXEIRA, com pedal e tampa. Lixeira retangular em polipropileno, com pedal para acionamento de abertura da tampa. A lixeira deverá conter um cesto interno adaptado ao conjunto que possa ser removido para limpeza, bem como permitir adaptação de saco de lixo. Capacidade: aproximadamente 24 litros. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 320,00	R\$ 9600,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
11	100	Conjunto	MICRONEBULIZADOR COMPLETO	R\$ 10,50	R\$ 1050,00	Rubimed

			ADULTO (KIT), para inalação, completo, com máscara tamanho adulto, confeccionada em plástico atóxico, devendo conter: cabeçote, máscara adulto, injetor, recipiente, extensão e elástico. Embalagem de praxe do fabricante, com dados de identificação e procedência. - isento conf. RDC nº 185/2001			Comércio De Medicamentos Ltda
12	2500	Pacote contendo no mínimo 1000 folhas	PAPEL TOALHA COM INTERFOLHA, composição 100% fibras celulósicas, na cor branca. Embalagem de papelão com 1.000 a 1.250 folhas de 23 x 22,5 cm, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. - isento conf. RDC 185/2001	R\$ 11,50	R\$ 28750,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
13	300	Pacote contendo no mínimo 100 unidades embaladas individualmente	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ - POTE P/ COLETA DE MATERIAIS com capacidade de 80 ml aproximadamente, em material plástico resistente branco com a tampa rosqueável, devendo vir rosqueada no pote. Deverá vir dentro do pote uma pазinha com 4,5 cm aproximadamente. A embalagem final deverá ser em pacotes resistentes, vedados hermeticamente com 100 unidades embaladas individualmente. A boca do pote deverá ter aproximadamente 4,7 cm de diâmetro interno.	R\$ 220,00	R\$ 66000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
14	10	Peça	Régua Antropométrica, Confeccionada em madeira de primeira qualidade, em cedro vermelho ou pinheiro com 17mm de espessura e 7 cm de largura medindo 110 cm de comprimento, selada e envernizada. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
15	150	Pacote com no mínimo 100 unidades	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 L sacos plásticos para lixo infectante na cor branca com lobo marca de infectante, com teste a queda e levantamento segundo a ABNT NBR 9191: 2000 - Pacote com 100 unidades. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 95,50	R\$ 14325,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
16	50	Pacote com no mínimo 100 unidades	SACO DE LIXO HOSPITALAR 20 L sacos plásticos para lixo infectante na cor branca com lobo marca de infectante, com teste a queda e levantamento segundo a ABNT NBR 9191: 2000 - Pacote com 100 UNIDADES. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 44,30	R\$ 2215,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
17	100	Pacote com no mínimo 100 unidades	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 L sacos plásticos para lixo infectante na cor branca com lobo marca de infectante, com teste a queda e levantamento segundo a ABNT NBR 9191: 2000. Pacote com 100 UNIDADES. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 75,45	R\$ 7545,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
18	50	Caixa contendo no mínimo 100 unidades	SCALP 21 G dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, conhecido pela denominação de scalp, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinílico flexível, embalagem individual com dados de identificações, procedência tipo data de esterilização, nº do lote, estando em conformidade com a NBR 9753 e sendo livre de deformidades que prejudiquem seu uso. Embalagem: caixa contendo no mínimo 100 unidades.	R\$ 25,30	R\$ 1265,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
19	40	Caixa contendo no mínimo 100 unidades	SCALP 23 G dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, conhecido pela denominação de scalp, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinílico flexível, embalagem individual com dados de identificações, procedência tipo data de esterilização, nº do lote, estando em conformidade com a NBR 9753 e sendo livre de deformidades que prejudiquem seu uso. Embalagem: caixa contendo no mínimo 100 unidades.	R\$ 31,50	R\$ 1260,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
20	40	Caixa contendo no mínimo 100 unidades	SCALP 25 G dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, conhecido pela denominação de scalp, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinílico flexível, embalagem individual com dados de identificações, procedência tipo data de esterilização, nº do lote, estando em conformidade com a NBR 9753 e sendo livre de deformidades que prejudiquem seu uso. Embalagem: caixa contendo no mínimo 100 unidades.	R\$ 37,00	R\$ 1480,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
21	30	Peça	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a	R\$ 23,00	R\$ 690,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

			temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. A embalagem deverá ser unitária, tipo blister, acondicionados em caixas, contendo os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, Registro no Ministério da Saúde, estampados em local de fácil visualização e bula com orientação e cuidados de uso.		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 172.380,00

LOTE 16					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	50	Peça			
		APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO, esfigmomanômetro portátil, composto de aneróide, com bráçadeira adulto, constituída em tecido resistente e lavável, com fechos resistentes (pinos e talas de metal), com manguito interno, de borracha flexível, sem emendas (bolsa e conectores), deve possuir uma peça de borracha acoplada em uma válvula anti-refluxo de ar. O aparelho deve aferir na faixa de escala de 0 a 300 MMHg, com resolução de 2 MMHg. Com ESTETOSCÓPIO ADULTO, com olivas em silicone antialérgico, armação metálica, tubo Y em aço inoxidável moldado sem solda, com diafragma específico, e com campânula dupla específica para utilização em paciente adulto, constituído de extensão de borracha de borracha silicizada, flexível, macia. Embalagem de acordo com a necessidade de conservação do produto. Deverá ser modelo DUO SOM, robusto, de boa qualidade e com os arcos e campânula em material inoxidável, deverá vir acompanhado de registro pelos órgãos competentes e de acordo com a legislação atual vigente.	R\$ 90,00	R\$ 4500,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

2	3	Peça			
		AUTOClave VERTICAL 21/30 LITROS - autoclave de câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos, câmara de esterilização em aço inox AISI 304, gabinete em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo e acabamento em epóxi eletrostático, tampa em bronze fundido, internamente estanhado e externamente polida com guarnição de vedação e silicone, válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra-peso regulável, manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa, resistência tubular de imersão blindada com tubo de cobre cromado, manômetro com escala de pressão (aproximadamente 0 a 3,0 kgf/cm ²) e temperatura (aproximadamente 100 a 143° C), painel com chave seletora de calor (MIN, MED e MAX), lâmpada indicadora liga/desliga e instruções de uso, cestos internos em aço inox AISI 304, registro de esfera para drenagem e limpeza da câmara de esterilização, capacidade da câmara de no mínimo 30 litros, potência mínima 2.000 W e voltagem bivolt.	R\$ 4150,00	R\$ 12450,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	5	Peça			
		BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO, capacidade para 200 kg, divisões de 100 g, qualidade com precisão para atendimento, tapete em borracha anti-derrapante, pés reguláveis em borracha sintética, régua antropométrica com escala de 2,00m, chave seletora de tensão 110/220V, display com 5 dígitos, função da tecla TARA no painel traseiro. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 1575,00	R\$ 7875,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	10	Peça			
		BALANÇA DIGITAL INFANTIL, capacidade para 15 kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética, corcha em polipropileno com medida de 540 x 290 mm, chave seletora de tensão 110/220 V, display com 5 dígitos, função TARA no painel frontal. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 880,00	R\$ 8800,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	3	Peça			
		COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - compacto e silencioso, ideal para instalações odontológicas que exijam ar comprimido isento de óleo, contendo reservatório com pintura interna anticorrosiva, que garanta maior durabilidade do compressor, dos equipamentos odontológicos e evite a	R\$ 3800,00	R\$ 11400,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

6	5	Peça			
		contaminação do ar. Tipo pistão, isento de óleo, unidade compressora de ferro fundido, com acionamento direto, com 2 cilindros em V, monofásico 110 volts. Regime de trabalho intermitente, com pressão diferencial de no mínimo 40 lbf/pol ² (pressostato), nível de ruído a 78 db, medido a 1 metro de distância, com fundo de 65 db. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 735,00	R\$ 3675,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	30	Peça			
		DETECTOR FETAL DE MESA, modelo de mesa, regulagem de volume e tonalidade, alimentação 110/220 volts 50/60 Hz, frequência 2,2 mhz, dimensões aproximadas: 95 x 200 x 210 mm. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 73,00	R\$ 2190,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	10	Peça			
		ESTETOSCÓPIO ADULTO, com olivas em silicone antialérgico, armação metálica, tubo Y em aço inoxidável moldado sem solda, com diafragma específico, e com campânula dupla específica para utilização em paciente adulto, constituído de extensão de borracha silicizada, flexível, macia. Embalagem de acordo com a necessidade de conservação do produto. Deverá ser modelo DUO SOM, robusto, de boa qualidade e com os arcos e campânula em material inoxidável, deverá vir acompanhado de registro pelos órgãos competentes e de acordo com a legislação atual vigente.	R\$ 200,00	R\$ 2000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
9	20	Peça			
		INALADOR/NEBULIZADOR BIVOLT, para uso doméstico, que auxilia no combate às doenças respiratórias. Com filtro de ar removível. Deverá fluidificar a secreção e facilitar o tratamento das vias respiratórias. O aparelho deverá conter duas máscaras e elásticos reguláveis que se adaptem perfeitamente ao rosto. Garantia de dois anos. Voltagem: bivolt 110/220v. Consumo: 90 W.	R\$ 60,00	R\$ 1200,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
10	5	Peça			
		LANTERNA CLÍNICA, leve com excelente iluminação, corpo em alumínio, clipe em metal, funcionamento com duas pilhas pequenas. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 482,00	R\$ 2410,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
				R\$ 56.500,00	

LOTE 17					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	100				
		BOLSA DE UROSTOMIA TRANSPARENTE STANDER 45 MM C/PLACA	R\$ 41,00	R\$ 4100,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	500	Unidade com no mínimo 2000 ml			
		BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; Parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina, Suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; Tubo de PVC com 110cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo; Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; Conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora atóxica, apirrogênica e descartável; Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala; Esterilizada em óxido de etileno; Registro na ANVISA: 8010809021.	R\$ 5,80	R\$ 2900,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	2500	Peça			
		BOLSA DE COLOSTOMIA, bolsa simples de colostomia, descartável, em polietileno anti-odor, várias medidas, fechada, com adesivo hipoalergênico transparente, com dispositivo de drenagem, durável, com abertura de três cm de diâmetro.	R\$ 42,90	R\$ 107250,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	200	Peça			
		BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 30 MM-ADS. 100 MM	R\$ 26,50	R\$ 5300,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	200	Peça			
		BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 40 MM-ADS. 100 MM	R\$ 26,50	R\$ 5300,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	200	Peça			
		BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 50 MM-ADS. 100 MM	R\$ 26,50	R\$ 5300,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	200	Peça			
		BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 60 MM-ADS. 100 MM	R\$ 27,00	R\$ 5400,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	300	Peça			
		BOLSA COLOSTOMIA, ADULTO SISTEMA ABERTO RECORTAVEL COM RESINA	R\$ 27,00	R\$ 8100,00	Rubimed Comércio De

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

			SINTETICA E MICROPORE 19 MM/64MM			Medicamentos Ltda
9	5	Peça	BOLSA PARA GELO CAPACIDADE 02 LITROS	R\$ 35,40	R\$ 177,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
10	5	Rolo	CADARÇO SARIADO BRANCA C/50 MTS	R\$ 12,20	R\$ 61,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
11	100	Peça	CURATIVO ANTIBACTERIANO DE ESPUMA COM PRATA PARA CAVIDADES - Tamanho aproximado 5 cm x 8 cm - curativo de espuma de poliuretano de alta absorção com prata como componente ativo que promove o efeito antibacteriano e o controle do exsudato em feridas com moderada a alta exsudação. Indicado para feridas de moderada a alta exsudação como: úlceras de pressão, úlceras venosas arteriais e mistas de membro inferior, queimaduras de 1 e 2 graus, pé diabético, feridas superficiais entre outros tipos de feridas crônicas. Estéril, de uso único, contendo dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 38,50	R\$ 3850,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
12	100	Peça	CURATIVO ANTIBACTERIANO DE ESPUMA COM PRATA PARA CAVIDADES - Tamanho aproximado 15 cm X 15 cm - curativo de espuma de poliuretano de alta absorção com prata como componente ativo que promove o efeito antibacteriano e o controle do exsudato em feridas com moderada a alta exsudação. Indicado para feridas de moderada a alta exsudação como: úlceras de pressão, úlceras venosas arteriais e mistas de membro inferior, queimaduras de 1 e 2 graus, pé diabético, feridas superficiais entre outros tipos de feridas crônicas. Estéril, de uso único. A embalagem deverá ser individual permitindo a abertura com técnica asséptica, constando os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade e número do Registro do produto no M.S.	R\$ 45,12	R\$ 4512,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
13	250	Peça	CURATIVO HIDROGEL - apresentação mínima em bisnaga de 25 gramas - curativo de hidrogel, promovendo o desbridamento rápido e efetivo de tecidos necrosados e esfacelo que	R\$ 54,00	R\$ 13500,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
			atrasam o processo de cicatrização. Fórmula composta de água purificada, carboximetilcelulose e alginato de cálcio, que forma um gel de alta coesão que permanece no local aplicado, promovendo um desbridamento suave, sem vazamentos e com risco mínimo de maceração. Indicado para feridas onde haja a presença de necrose úmida ou seca e onde haja necessidade de hidratação (suplemento para o meio úmido). Indicado para feridas com exsudação moderada a baixa. A embalagem deverá ser individual, constando os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade e número do Registro do produto no Ministério da Saúde.			
14	250	Peça	CURATIVO ANTIBACTERIANO DE ESPUMA DE PRATA ADESIVO, COM FILME DE HIDROCOLÓIDE DE PERMEABILIDADE COLETIVA - Tamanho aproximado de 18 cm x 18 cm - curativo hidrocolóide de carboximetilcelulose e alginato de cálcio com prata como componente ativo, auto adesivo, promove o efeito antibacteriano e o controle do exsudato em feridas com baixa a moderada exsudação. A embalagem deverá ser individual permitindo a abertura com técnica asséptica, constando os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade e número do Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 44,00	R\$ 11000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
15	250	Peça	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM IBUPROFENO COM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA - Tamanho aproximado de 15 cm x 15 cm - é um curativo de espuma de alta absorção que possui em sua estrutura o sistema "tranca o fluido" de exsudato da ferida, garantindo um mínimo risco de vazamento ou maceração da pele. O ibuprofeno é uma substância anti-inflamatória, não esteroide que age aliviando a dor, reduzindo o inchaço e melhorando a inflamação de lesões. A dose de ibuprofeno do curativo deverá ser de 0,5mg/cm2. Indicado para feridas exsudativas e dolorosas tais como:	R\$ 47,00	R\$ 11750,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

			úlceras crônicas, úlceras por pressão, pés diabéticos, queimaduras superficiais e de segundo grau, área doadoras de pele, feridas pós-operatórias, feridas superficiais, abrasões e para alívio de dor nociceptiva local em função de lesão tecidual. A embalagem deverá ser individual permitindo a abertura com técnica asséptica, constando os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade e número do Registro do produto no Ministério da Saúde.			
16	100	Peça	CURATIVO PASTA DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO - Apresentação mínima de tubo de 50 gramas com chave plástica de encaixe para otimizar o fluxo - a pasta deverá ser composta de partículas de carboximetilcelulose, indicada para preenchimento de cavidades em úlceras profundas. Deverá absorver o exsudato e formar um elo entre o leito da ferida e o curativo, evitando que as bordas da mesma colapsem. A embalagem deverá ser individual, constando os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade e número do Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 38,00	R\$ 3800,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 192.300,00	
LOTE 18						
TEM	QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	5000	Peça	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 18 G CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 18 G, cânula com 50,8 mm,	R\$ 2,00	R\$ 10000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	10000	Peça	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 20 G CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 20 G, cânula com 50,8 mm,	R\$ 2,00	R\$ 20000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	10000	Peça	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 22 G CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 22 G, cânula com 50,8 mm,	R\$ 2,00	R\$ 20000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	13000	Peça	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 24 G CATETER INTRAVENOSO AGULHADO CALIBRE 24 G, cânula com 50,8 mm,	R\$ 2,00	R\$ 26000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	20000	Peça	CONEXÃO COM DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL (POLIFIX 2 VIAS)	R\$ 1,60	R\$ 32000,00	Rubimed Comércio De
			descartável, estéril, em tubo de PVC transparente, flexível, em forma de "Y" contendo adaptadores Luer que permitam perfeita adaptação, com sistema de pincamento nas vias de conexão com os equipamentos.			Medicamento Ltda
6	2500	Peça	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Composto de: 1) Ponta perfurante escalonada com protetor adaptado; 2) Câmara transparente flexível com gotejamento; 3) Tubo em PVC transparente, flexível com 125 à 150 cm de comprimento, contendo na sua extremidade dispositivo em látex flash-ball e conector luer que permita perfeita adaptação. O conector deverá apresentar-se adaptado a um protetor externo (o bico de conexão deve ser padrão para todos os tipos de frascos de soros). 4) Pinça rolete, contendo roldana, estando em perfeitas condições para perfeito controle do gotejamento.	R\$ 2,00	R\$ 5000,00	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda
7	2500	Peça	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO - 300 ML, frasco a vácuo silicizado ou em vidro apirrogênico, com graduação, 300 ml, estéril, com tampa de borracha altamente vedada, específico para nutrição parenteral, deve conter todas as identificações necessárias para o uso seguro do produto.	R\$ 1,90	R\$ 4750,00	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda
8	50	Peça	GAZE TIPO QUEIJO Gaze Hidrófila Circular, tipo Queijo, 91 x 91; 11 flos, 4 dobras, 08 camadas, 100% Algodão, não estéril.	R\$ 48,64	R\$ 2432,00	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda
9	1	Unidade	MASCARA DE VENTURI INFANTIL,kit confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexão adequadas, que se adaptam a máscara e ao sistema de nebulização.Máscara maleável, formato anatômico, uniformes, s/rebarbas e com acabamento perfeito p/evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio,transparente, com conexões de padrão universal. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 42,50	R\$ 42,50	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda
10	1	Unidade	MASCARA DE VENTURI ADULTO,kit confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por	R\$ 9,50	R\$ 9,50	Rubimed Comércio De Medicamento Ltda

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

			métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexão adequadas, que se adaptam a máscara e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniformes, s/rebarbas e com acabamento perfeito p/evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. - isento conf. RDC nº 185/2001				DESCARTÁVEL Nº 12 Deverá ser confeccionado em termoplástico (polivinil) - descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteira, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfuração de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptada com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipamentos.			Comércio De Medicamentos Ltda		
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 135.000,00	

LOTE 19							
TEM	QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	3	Unidade	CARREGADOR DE PILHA, , Capacidade de carga de 1 a 4 pilhas por vez; Para pilhas NI - MH / Ni-cd; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Conexão AC retrátil – possibilita armazenar e transportar facilmente o produto; Acompanha pilhas que se adaptam a qualquer aparelho; Especial para Discman e máquinas fotográficas digitais; Não agride o meio ambiente; Embalagem em forma de blister; Bivolt automático; Garantia de 6 meses.		R\$ 29,00	R\$ 87,00	CIRÚRGICA TACIBA
2	50	Unidade	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Esterilizada		R\$ 17,50	R\$ 875,00	CIRURGICA TACIBA
3	200	Caixa com no mínimo 10 unidades	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, Confeccionada papelão, desmontada. Devera possuir a alça que possibilite o manuseio, o bocal devera permitir a colocação do material, sem contaminar a parte externa do coletor ou usuário, o coletor devera ser dotado de tampa para fechamento do bucal, sem necessidade de materiais complementares para vedação, o limite do enchimento demarcado deve ser com uma linha horizontal. O limite máximo de enchimento é de 70 a 75%, manuseio pela alça capacidade nominal: litros não encher acima desta.		R\$ 13,20	R\$ 2.640,00	CIRÚRGICA TACIBA
4	500	Caixa com no mínimo	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 LITROS, Confeccionada papelão,		R\$ 17,75	R\$ 8.875,00	CIRÚRGICA TACIBA
5	6	Unidade	CAMISA DE FORÇA INFANTIL		R\$ 105,00	R\$ 630,00	CIRURGICA TACIBA
6	6	Unidade	CAMISA DE FORÇA ADULTO REFORÇADA		R\$ 110,00	R\$ 660,00	CIRURGICA TACIBA
7	10	Unidade	CANULA GUEDEL Nº. 02 PLASTICO VERDE		R\$ 17,30	R\$ 173,00	CIRURGICA TACIBA
8	10	Unidade	CANULA GUEDEL Nº. 03 PLASTICO VERDE		R\$ 17,30	R\$ 173,00	CIRURGICA TACIBA
9	10	Unidade	CANULA GUEDEL Nº. 05 PLASTICO VERDE		R\$ 17,30	R\$ 173,00	CIRURGICA TACIBA
10	5	Unidade	CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO REDE 058, que permita oxigenar e aspirar simultâneamente o paciente.Válvula reguladora para cilindro com duas saídas.Aspirador compacto de 500ml.Fluxometro de oxigênio de 0 a 15 litros.Conjunto para Umidificação.garantia de 12 meses.		R\$ 58,00	R\$ 290,00	CIRÚRGICA TACIBA
11	7.000	Unidade	CATETER PARA OXIGENIOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, Embalagem em papel grau cirúrgico.		R\$ 1,50	R\$ 10.500,00	CIRÚRGICA TACIBA
12	15	Unidade	COLAR CERVICAL INFANTIL C/ ESPUMA C/ APOIO METRIANO		R\$ 30,00	R\$ 450,00	CIRURGICA TACIBA
13	15	Unidade	COLAR CERVICAL ADULTO C/ ESPUMA C/ APOIO METRIANO		R\$ 31,00	R\$ 465,00	CIRURGICA TACIBA
14	50	Unidade	COPOS PARA NEBULIZAÇÃO (INALAÇÃO)		R\$ 3,40	R\$ 170,00	CIRURGICA TACIBA
15	12	Unidade	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO).		R\$ 8,65	R\$ 103,80	CIRURGICA TACIBA
16	50	Pacote com 50 Unidades	ELETRODO CARDIOLÓGICO EM ESPUMA, em espuma com gel sólido modelo adulto em pacote com 50 unidades		R\$ 42,50	R\$ 2.125,00	CIRÚRGICA TACIBA
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 28.389,80	



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

LOTE 20					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	30	Caixa com no mínimo 100 unidades FILME PARA RX X VERDE Nº. 13x18 C/100 UNID.	R\$ 77,00	R\$ 2310,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	30	Caixa com no mínimo 100 unidades FILME PARA RX X VERDE Nº.18X24 C/100 UNID.	R\$ 90,00	R\$ 2700,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	60	Caixa com no mínimo 100 unidades FILME PARA RX X VERDE Nº. 24X30 C/100 UNID.	R\$ 110,00	R\$ 6600,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	60	Caixa com no mínimo 100 unidades FILME PARA RX X VERDE Nº. 30X40 C/100 UNID.	R\$ 170,00	R\$ 10200,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
5	60	Caixa com no mínimo 100 unidades FILME PARA RX X VERDE Nº. 35X35 C/100 UNID.	R\$ 210,00	R\$ 12600,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	60	Caixa com no mínimo 100 unidades FILME PARA RX X VERDE Nº. 35X43 C/100 UNID.	R\$ 240,00	R\$ 14400,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	60	Galão com no mínimo 38 litros FIXADOR PARA RX 38 LITROS	R\$ 115,00	R\$ 6900,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	60	Caixa com no mínimo 24 unidades FIO ABSORVIVEL NATURAL DO TIPO NYLON PRETO 45 cm Nº. 0, com agulha 4,5 cm ,traumática , cortante 3/8 circulo caixa c/ 24 unidades envelope ,boa qualidade	R\$ 36,00	R\$ 2160,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
9	60	Caixa com no mínimo 24 unidades FIO ABSORVIVEL NATURAL DO TIPO NYLON PRETO 45 cm Nº. 2, com agulha 4,5 cm ,traumática , cortante 3/8 circulo caixa c/ 24 unidades envelope ,boa qualidade	R\$ 36,00	R\$ 2160,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
10	60	Caixa com no mínimo 24 unidades FIO ABSORVIVEL NATURAL DO TIPO NYLON PRETO 45 cm Nº. 3, com agulha 3,5 cm ,traumática , cortante 3/8 circulo caixa c/ 24 unidades envelope ,boa qualidade	R\$ 36,50	R\$ 2190,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
11	60	Caixa com no mínimo 24 unidades FIO ABSORVIVEL NATURAL DO TIPO NYLON PRETO 45 cm Nº. 4, com agulha 3 cm ,traumática , cortante 3/8 circulo caixa c/ 24 unidades envelope ,boa qualidade	R\$ 38,00	R\$ 2280,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
12	60	Caixa com no mínimo 24 unidades FIO ABSORVIVEL NATURAL DO TIPO NYLON PRETO 45 cm Nº. 5, com agulha 3 cm ,traumática , cortante 3/8 circulo caixa c/ 24 unidades envelope ,boa qualidade	R\$ 38,00	R\$ 2280,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
13	60	Caixa com no mínimo 24 unidades FIO ABSORVIVEL NATURAL DO TIPO NYLON PRETO 45 cm Nº. 6, com agulha 3 cm ,traumática , cortante 3/8 circulo caixa c/ 24 unidades envelope ,boa qualidade	R\$ 64,00	R\$ 3840,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
14	50	Caixa com no mínimo 24 unidades FIO ABSORVIVEL NATURAL DO TIPO NYLON PRETO 45 cm Nº. 20, com agulha 1,5 cm ,atraumática cortante 3/8 circulo caixa c/ 24 unidades envelope ,boa qualidade	R\$ 36,50	R\$ 1825,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
15	50	Caixa com no mínimo 24 unidades FIO ABSORVIVEL NATURAL DO TIPO NYLON PRETO 45 cm Nº. 5, com agulha 1,5 cm ,atraumática cortante 3/8 circulo caixa c/ 24 unidades envelope ,boa qualidade	R\$ 47,00	R\$ 2350,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
16	200	Frasco com no mínimo 100 ml GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA,em frasco de 100 ml.	R\$ 1,45	R\$ 292,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
17	10	Peça IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO, Dureza - 35/45 (shore 00) ASTM D2240,densidade - 0,35 - 0,40g cm3 - ASTM D 1056,resistência a rasgo - 10,8% (Ncm2) ASTM D 1056,encolhimento - máximo 3% - (medido PFI - 4hs 70C),deformação Permanente - 35% (DIN 53517 - 23C),permeabilidade ao vapor - 5,5%cm2 (DIN 5349 - 24hs),absorção de água - 2,3% (DIN 5328),temperatura de uso +70°C/-50°C (MAX e MIN),resistência ao ar/clima - excelente - ambiente interno,resistência à ácidos solventes e cloreto -- isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 203,90	R\$ 2039,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
18	40	Caixa com 100 unidades LAMINA PARA BISTURI Nº.11 Embaladas individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama,validade 5 anos, cx c/100 unidade.	R\$ 14,20	R\$ 568,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
19	40	Caixa com 100 unidades LAMINA PARA BISTURI Nº.15 Embaladas individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama,validade 5 anos , caixa com 100 unidade.	R\$ 14,20	R\$ 568,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
20	40	Caixa com LAMINA PARA BISTURI Nº.21 Embaladas	R\$ 14,20	R\$ 568,00	Rubimed

	100 unidades	individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama,validade 5 anos , caixa com 100 unidade.			Comércio De Medicamentos Ltda
21	40	Caixa com 100 unidades LAMINA PARA BISTURI Nº.22 Embaladas individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama,validade 5 anos , caixa com 100 unidade.	R\$ 14,20	R\$ 568,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
22	40	Caixa com 100 unidades LAMINA PARA BISTURI Nº.23 Embaladas individualmente; Composição:aço carbono, esterilizado por raios gama,validade 5 anos , caixa com 100 unidade.	R\$ 14,20	R\$ 568,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
23	40	Rolos MALHA TUBULAR 10 CM de largura por 15metros de comprimento : Confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme,em fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas .	R\$ 7,35	R\$ 294,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
24	40	Rolos MALHA TUBULAR 12 CM de largura por 15metros de comprimento : Confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme,em fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas .	R\$ 8,70	R\$ 348,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
25	40	Rolos MALHA TUBULAR 15 CM de largura por 15metros de comprimento : Confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme,em fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas .	R\$ 9,80	R\$ 392,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
26	40	Rolos PAPEL KRAFT RL 60 CM C/12 KG, natural	R\$ 180,00	R\$ 7200,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
27	60	Galão com no mínimo 38 litros REVELADOR DE RX, Galão com 38 litros	R\$ 205,00	R\$ 12300,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
28	200	Caixa com no mínimo 100 tubetes TESTE INDICADOR BIOLÓGICOPARA AUTOCLAVE A VAPOR, compatível com incubadora 3m , leitura em 48 horas , caixa com 100 tubetes. - isento conf. RDC nº 185/2001	R\$ 560,00	R\$ 112000,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 212.500,00		

LOTE 21					
TEM	QUANT./UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	5	Unidade REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COM RESERVATÓRIO (autoclavável), acompanha reservatório de O2, o qual vende-se avulso,garantia de 1 ano.	R\$ 130,00	R\$ 650,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
2	3	Unidade REANIMADOR MANUAL NEO NATAL LÁTEX 116-C, Confeccionado em Látex Para atendimento de emergência em hospitais, serviços de pronto socorro, ambulâncias, serviços de salvamento, piscinas, etc. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT,garantia de 1 ano.	R\$ 93,00	R\$ 279,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
3	6	Unidade REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO,de formato capaz de proporcionar eficiente ventilação artificial com ar ambiente e/ou enriquecido de oxigênio, com baixa resistência inspiratória e alta sensibilidade á complacência pulmonar, confeccionado em material compatível aos processos de esterilização (autoclavagem), de fácil montagem, composto por balão auto inflável, válvulas, máscara facial e reservatório. Válvula de paciente de fluxo unidirecional (não reinalação), confeccionada em policarbonato transparente, com 360º de rotação.Válvula de segurança que possibilite escape de ar, quando da alta pressão de insuflação,Máscara facial confeccionada em silicone transparente, em formato anatômico ou redondo no caso da máscara para neonato, dotada de coxim em silicone capaz de adaptar-se e hermeticamente a região oro - nasal do paciente.Balão reservatório de oxigênio confeccionado em silicone transparente, de bordas hermeticamente fechadas, livre de furos e emendas.	R\$ 140,00	R\$ 840,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
4	5	Kit KIT PARA DRENAGEM TORÁXICA, n. 10, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta	R\$ 27,00	R\$ 135,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**
Estado do Paraná

			fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Reg. Ministério da Saúde.			
5	5	Kit	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA, n. 12, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. (65.15.19.00012601-2)	R\$ 27,00	R\$ 135,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
6	10	Kit	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA, n. 34, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. (65.15.19.00012601-2)	R\$ 38,00	R\$ 380,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
7	10	Kit	KIT PARA DRENAGEM TORAXICA, n. 36, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. (65.15.19.00012601-2)	R\$ 38,00	R\$ 380,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
8	20	Frasco	FRASCO PLÁSTICO DRENAGEM DE SECREÇÕES, com volume total de 1000 a 1500 ml.	R\$ 14,50	R\$ 290,00	Rubimed Comércio De Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3089,00		

LOTE 22						
TEM	QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	500	Unidade	EQUIPO ENTERALFIX AIR P/ BOMBA DE INFUSÃO, Equipamento exclusivo para administração de dietas enterais, ponta perfurante AIR, com filtro de ar hidrófobo e tampa reversível para frasco e/ou ampola, câmara flexível de gotejamento, tubo de PVC com 1.40m, com segmento de silicone para adaptação ao rotor da bomba infusora Enteromat ou Infusomat (B/Braun), na coloração azul (padrão ABNT), intermediário luer fêmea+conector extra luer-luer, pinça rolete, embalagem individual, papel grau cirúrgico	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00	CIRÚRGICA TACIBA
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.900,00	

LOTE 23						
TEM	QUANT./UND.		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	6.000	Unidade	Fraldas descartável geriátrica tamanho - P com filme de polietileno, papel absorvente, poupa de celulose, fita adesiva, cobertura interna de	R\$ 1,67	R\$ 10.020,00	CIRURGICA TACIBA
			polipropileno, gel super absorvente e elastano, produto atóxico e antialérgico com registro no MS. Isento Conforme Portaria 1480/90			
2	36.000	Unidade	Fraldas descartável geriátrica tamanho - M com filme de polietileno, papel absorvente, poupa de celulose, fita adesiva, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano, produto atóxico e antialérgico com registro no MS.Isento Conforme Portaria 1480/90	R\$ 1,79	R\$ 64.440,00	CIRURGICA TACIBA
3	12.000	Unidade	Fraldas descartável geriátrica tamanho - G com filme de polietileno, papel absorvente, poupa de celulose, fita adesiva, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano, produto atóxico e antialérgico com registro no MS.Isento Conforme Portaria 1480/90	R\$ 1,86	R\$ 22.320,00	CIRURGICA TACIBA
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 96.780,00	

TOTAL GERAL DE TODOS OS LOTES	2.268.788,80
--------------------------------------	---------------------

Guaratuba, 01 de fevereiro de 2010.

Luciana Regina dos Reis
Pregoeira do Município
CPF: 023.204.829-03

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**
Estado do Paraná**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. do Ata de Registro de Preços: 010/2010- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 021/2009 - PMG
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR.
Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MAF COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA – ME	10.233.895/0001-68	R: Estados Unidos, 1120- Bacacheri- Curitiba- Pr
CPAC – COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO	09.113.306/0001-29	R: Carlos Eduardo Nichelle, 244- Iguaçu- Fazenda Rio Grande-Pr
KALOP – Comercial LTDA	73.480.113/0001-05	R: Voluntários da Pátria, 1011- São José dos Pinhais - Pr

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios de natureza não perecível para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preços Registrados:

ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	kg	Açúcar	Branco, refinado, embalagem de 05 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, embalagem plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	8000	R\$ 9,20	R\$ 73.600,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
2	kg	Açúcar	Branco, refinado, embalagem de 01 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, embalagem plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	8000	R\$ 1,63	R\$ 13.040,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
3	kg	Arroz agulhinha Tipo 02	Arroz agulhinha, embalagens de 05 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas transparentes, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
4	kg	Arroz agulhinha Tipo 02	Arroz agulhinha, embalagens de 01 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas transparentes, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA

5	kg	Arroz Parboilizado, tipo 01	Arroz Fino, embalagens de 05 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas transparentes, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	8000	R\$ 7,80	R\$ 62.400,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
6	kg	Arroz Parboilizado, tipo 01	Arroz Fino, embalagens de 01 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas transparentes, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	3000	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
7	pacotes	Café	Em pó, com selo de pureza ABIC, embalagens de 500 gramas a vácuo, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	7000	R\$ 2,50	R\$ 17.500,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
8	kg	Feijão	Feijão Preto tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	4000	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
9	kg	Sal	Sal iodado, refinado, pacotes de 01 kg, embalagem plástica, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
TOTAL DO LOTE						R\$ 191.990,00	

LOTE 02							
ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	pacotes	Biscoito Doce	Tipo pão de mel, glazeado, embalagem plástica, contendo 630 gr. Prazo validade 1 ano.	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
2	pacotes	Biscoito Salgado	Tipo Cream Cracker, embalagem plástica contendo 400 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	2500	R\$ 1,35	R\$ 3.375,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
3	pacotes	Biscoito Salgado	Tipo Água e Sal com gergelim, embalagem plástica contendo 400 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
4	pacotes	Biscoito Salgado	Tipo água e sal integral, 0% trans; embalagem plástica contendo 400gr, validade de 1 ano	1500	R\$ 1,78	R\$ 2.670,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
5	pacotes	Bolacha Doce	Tipo maisena, plásticas contendo 400 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
6	pacotes	Bolacha Doce	Tipo Polvilho, embalagem plástica contendo 400 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00	CPAC Comércio de Produtos Alimentícios Colorado LTDA
TOTAL DO LOTE						R\$ 15.795,00	

LOTE 03							
ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

1	kg	Chá	Preparo para chá contendo açúcar, malto dextrina, antiemético fosfato tricálcico (INS 341 III), extrato de camomila, aromas naturais: camomila, mel e limão, mix de vitaminas e minerais. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1kg, livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00	M.A.F. COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
2	pacotes	Chá	Chá Mate para infusão, tostado. Embalagem de 500 gramas, livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00	M.A.F. COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
3	pacotes	Chá	Chá Mate para infusão, tostado. Embalagem de 200 gramas, livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	150	R\$ 2,05	R\$ 304,50	M.A.F. COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
4	fardos	Chá Mate	Fardo com 30 caixinhas, 10 gr, contendo 10 saquinhos em cada caixinha, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, validade de 01 ano.	700	R\$ 38,75	R\$ 27.125,00	M.A.F. COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
TOTAL DO LOTE						38.680,00	

LOTE 04

ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	unid.	Aveia	Embalagem apresentar-se livre de qualquer substância nociva e odores, prazo de validade de 01 ano, pacote 500 gr.	50	R\$ 2,33	R\$ 116,50	Kalop Comercia LTDA
2	kg	Amido de Milho	Embalagem atóxica de 01 kg. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00	Kalop Comercia LTDA
3	kg	Canjica	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00	Kalop Comercia LTDA
4	kg	Canjica	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, cozida, açúcarada, com leite. Embalagem a vácuo contendo 500 kg.	3000	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00	Kalop Comercia LTDA
5	kg	Cereal	Flocos de milho açúcarado, enriquecidos com ferro, embalagem de 01 kg, validade de 12 meses.	3500	R\$ 9,00	R\$ 31.500,00	Kalop Comercia LTDA
6	latas	Farinha de Arroz	Farinha de Arroz, açúcar e amido, aromatizante vanilina, fortificada com sais minerais (fumarato ferroso, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico) e vitaminas do complexo B (vitamina B12, B1, B6, ácido fólico, vitaminas E, D e C). Embalagens de 1kg sendo lata, isento de parasitas ou de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, com prazo de validade mínima	1500	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00	Kalop Comercia LTDA

7	kg	Farinha de mandioca	branca, fina em embalagem plásticas de 1 kg, isenta de mofo e substâncias nocivas, validade 1 ano	300	R\$ 2,21	R\$ 663,00	Kalop Comercia LTDA
8	kg	Farinha de Milho	Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00	Kalop Comercia LTDA
9	unid.	Farinha de Rosca	Embalagem plástica, isento de mofo, substância nociva, validade de 01 ano, pacotes de 500 gr.	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00	Kalop Comercia LTDA
10	kg	Farinha de Trigo	Especial, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	3500	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00	Kalop Comercia LTDA
11	kg	Farinha de Trigo	Especial, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 05 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	4000	R\$ 8,92	R\$ 35.680,00	Kalop Comercia LTDA

12	unid.	Farinha de Trigo Integral	Farinha de Trigo integral, fina, embalagem plástica, isento de mofo, nociva, validade de 01 ano, pacotes de 01 kg	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00	Kalop Comercia LTDA
13	unid.	Farinha de trigo para quibe	Farinha de trigo para quibe. Embalagem plástica contendo 500 gramas, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	800	R\$ 0,79	R\$ 632,00	Kalop Comercia LTDA
14	kg	Fubá	Fubá de Milho, amarelo, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo e de qualquer substância nociva, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2500	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00	Kalop Comercia LTDA
15	pcts	Pipoca	Pacotes de 500 gramas, prazo de validade de 6 meses a partir da data de fabricação.	70	R\$ 1,62	R\$ 113,40	Kalop Comercia LTDA
16	pacotes	Sagu	Sagu de mandioca. Embalagem de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	1000	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00	Kalop Comercia LTDA
TOTAL DO LOTE						R\$ 102.279,90	

LOTE 05

ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	latas	Abacaxi	lata de 830gr, prazo de validade de 6 meses a partir da data de fabricação.	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
2	latas	Ameixa	lata de 830 gramas, prazo de validade de 6 meses a partir da data de fabricação.	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

3	unid.	Atum	Atum Cozido em água, embalagens de 200 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
4	unid.	Atum	Atum ralado cozido em água, embalagens de 1500gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	1500	R\$ 26,60	R\$ 39.900,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
5	latas	Carne Bovina Lata	Cozida, em pedaços, embalagens de 01 kg, latas, isento de ferrugem, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	1500	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
6	latas	Carne de peito de Frango Lata	Cozida, em pedaços, embalagens de 01 kg, latas, isento de ferrugem, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	1500	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
7	unid.	Crema de Leite	Embalagem primária laminada, atóxica, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, caixa ou lata de 300 gr.	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
8	kg	Crema de Leite	Embalagem primária laminada, atóxica, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, caixa ou lata de 1kg.	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
9	latas	Ervilha	Em lata, 2Kg, embalagens isentas de ferrugens, validade de 01 ano.	65	R\$ 9,73	R\$ 632,45	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
10	latas	Ervilha	Em lata, 280 gr, embalagens isentas de ferrugens, validade de 01 ano.	2156	R\$ 1,09	R\$ 2.350,04	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
11	latas	Extrato de Tomate	Extrato de Tomate Concentrado. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, embalagem em lata ou tetrapack contendo 880 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1242	R\$ 3,55	R\$ 4.409,10	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
12	kg	Gelatina	Pó para preparo de Gelatina, sabores, morango, limão, uva, abacaxi, embalagem de 01 kg, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	700	R\$ 6,33	R\$ 4.431,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
13	cx	Gelatina	Sabores diversos, embalagem em caixa de papel isento de mofo, odores estranhos de substância nocivas.	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
14	kg	Leite Condensado	Produto que forneça 65kcal em uma porção de 20g; 0g de gorduras trans; 58mg de cálcio; 18mg ou quantidade menor a essa de sódio, embalagem em lata contendo 1kg.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
15	latas	Leite Condensado	Produto que forneça 65kcal em uma porção de 20g; 0g de gorduras trans; 58mg de cálcio; 18mg ou quantidade menor a essa de sódio, embalagem em lata contendo 395 gr.	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.

16	latas	Milho em Conserva	Milho Verde em conserva de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, embalado em lata ou tetrapack de 280 gramas, isento de ferrugens, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	2156	R\$ 1,50	R\$ 3.234,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
17	latas	Milho em Conserva	Milho Verde em conserva de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, embalado em lata ou tetrapack de 1kg, isento de ferrugens, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
18	latas	Pêssego	Lata de 830 gramas, prazo de validade de 6 meses a partir da data de fabricação.	30	R\$ 3,82	R\$ 114,60	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
19	latas	Seleta de legumes	Seleta, Ingredientes, cenoura, ervilha e batata, acondicionado em latas ou em embalagem tetrapack de 350 gramas, isento de ferrugem, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	1620	R\$ 1,82	R\$ 2.948,40	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
20	latas	Sardinha	Em lata, peixe conservado em molho de tomate, ou óleo, isento de ferrugens, prazo de validade de 01 ano.	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00	M.A.F. Comercial Alimentícia LTDA.
TOTAL DO LOTE						R\$ 120.500,00	

LOTE 06							
ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	kg	Macarrão	Massa com Ovos tipo caracol ou gravata, pacote com 500 gramas, embalagem plástica	1800	R\$ 2,80	R\$ 5.040,00	KALOP COMERCIAL LTDA
			transparente, isento de qualquer substancia estranha ou nociva, prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.				
2	kg	Macarrão	Massa com Ovos, tipo parafuso, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substancia estranha ou nociva, prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	3000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00	KALOP COMERCIAL LTDA
3	kg	Macarrão para Sopa	Massa com Ovos, tipo padre nosso, Aleria (Cabelo de Anjo), ou conchinha, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substancia estranha ou nociva, prazo minimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	2000	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00	KALOP COMERCIAL LTDA
4	kg	Risoto	Preparo para risoto contendo arroz agulhinha, legumes desidratados, corantes e aromatizantes naturais. Embalagem plástica leitosa atóxica contendo 1 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	1500	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00	KALOP COMERCIAL LTDA
5	kg	Sopa Canja	Sopa Canja de galinha com legumes e ovos, contendo arroz branco, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal refinado, carne de frango desidratada, proteína texturizada de soja, sal, ovo em pó integral estabilizante, cenoura desidratada em flocos, salsa em flocos, cebola e alho em pó, aroma e corante natural.	1500	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00	KALOP COMERCIAL LTDA

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

			Embalagem de 01 kg, leitosa atóxica, isento de mofo, odor estranho, e qualquer substância nociva, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.				
6	kg	sopa de macarrão	Sopa Canja de macarrão com legumes, frango ou carne, contendo macarrão, óleo vegetal refinado, legumes desidratados ou em pó, proteína texturizada de soja, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aromatizantes e estabilizantes, aroma e corante natural. Embalagem de 01 kg, leitosa atóxica, isento de mofo, odor estranho, e qualquer substância nociva, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	1500	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00	KALOP COMERCIAL LTDA
TOTAL DO LOTE						R\$ 44.365,00	

LOTE 07

ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	fardos	Água	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 500 ml, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor. Fardo contendo 12 unidades.	2500	R\$ 7,38	R\$ 18.450,00	CPAC COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA.
2	fardos	Água	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: com gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 500 ml, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor. Fardo contendo 12 unidades.	1500	R\$ 8,40	R\$ 12.600,00	CPAC COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA.
3	garrafas	Refrigerante	Embalagem plástica de 2 litros, sabores variados.	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00	CPAC COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA.
TOTAL DO LOTE						R\$ 32.375,00	

LOTE 08

	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	cx.	Adoçante	Aspartame, Embalagem de 100 ml com ciclamato de sódio e sacarina sódica. Contém edulcorantes artificiais. Caixas com 12 unidades, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	15	R\$ 26,17	R\$ 392,55	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
2	unid.	Adoçante	Aspartame, Embalagem de 200 ml com ciclamato de sódio e sacarina sódica. Contém edulcorantes artificiais. Caixas com 12 unidades, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	90	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
4	kg	Amendoim	Amendoim moído em pacotes, embalagem plástica.	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA

31	unid.	Canela em pó	Embalagem plástica, apresentar-se livre de qualquer substância nociva e odores, prazo de validade de 01 ano, pacote de 250 gr.	120	R\$ 2,88	R\$ 345,60	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
1	pacotes	Coco Ralado	Fino, isento de mofo, e substâncias nocivas, prazo de validade 01 ano, pacotes de 100 gr.	300	R\$ 1,74	R\$ 522,00	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
2	kg	Confeitos	Chocolate granulados e coloridos, embalagem contendo 1 kg.	10	R\$ 9,02	R\$ 90,20	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
3	pct	Cravo da Índia	embalagem plástica, pacotes pequenos	15	R\$ 2,43	R\$ 36,45	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
5	pacotes	Granulados	Chocolate Granulado, pacote contendo 50 gr, validade mínima de 06 (seis) meses.	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
1	kg	Pó para Pudim	Pó para preparo de Pudim com leite em pó, açúcar, óleo vegetal refinado, amido de milho, estabilizante lecitina de soja (INS322) e aromatizantes. Sabores diversos, embalagem plástica leitosa atóxica de 01 kg, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
2	pacotes	Preparo para Bolo	Mistura para bolo, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores diversos, embalagem plástica leitosa contendo 1 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
3	kg	Suco	Preparo sólido para Refresco, vários sabores, enriquecido com vitamina C e Ferro, embalagem de 01 kg, isento de mofo, odor estranho, e qualquer substância nociva, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00	M.A.F COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA
TOTAL DO LOTE						R\$ 54.000,00	

LOTE 09

ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	unid.	Achocolatado	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de mate, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, embalagens de 500 gr, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 6 meses a partir da data de fabricação	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
2	kg	Achocolatado	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de mate, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, embalagens de 01 kg, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 6 meses a	1200	R\$ 4,33	R\$ 5.196,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

			partir da data de fabricação				
3	kg	Bebida Láctea	Pó para preparo de bebida láctea, com leite em pó integral, sabores: frutas vermelhas, baunilha, chocolate, beijinho de coco, morango, pêssego com creme de leite. Embalagens de 1000 gramas, em pacotes de polietileno leitoso atóxico, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	3000	R\$ 9,41	R\$ 28.230,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
4	kg	Leite em Pó	Integral, instantâneo. Embalagem laminada contendo 1kg, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2500	R\$ 10,55	R\$ 26.375,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
5	kg	Vitamina de Frutas	Preparo em pó, para Vitamina, sabor: frutas vermelhas, contendo Açúcar, leite em pó, aveia em flocos, óleo vegetal refinado, estabilizante lecitina de soja (INS 322), espessante celulose (INS 4601), flocos de morango desidratado, flocos de ameixa desidratada, sal, aroma natural de frutas, corante natural carmin (INS 120). Embalagem plástica leitoso atóxica de 01 kg, isento de mofo, odor estranho, e qualquer substância nociva, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	1500	R\$ 9,29	R\$ 13.935,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
6	lts	Leite Fluido Longa Vida	Leite integral, caixa tetrapack, contendo 01 litro, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega.	10252	R\$ 1,64	R\$ 16.813,28	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
7	lts	Leite Líquido Semi-desnatado	Embalagem primária, laminado, atóxico, validade de 1 ano, 1 litro.	1440	R\$ 1,69	R\$ 2.433,60	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
TOTAL DO LOTE						R\$ 93.339,88	

LOTE 10							
ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	pote	Maionese	Tipo tradicional; acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1ª qualidade, na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e número do lote.	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
2	kg	Margarina	Margarina sem adição de sal, e teor de lipídios acima de 80%, descrito na embalagem, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 1 kg, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
3	unid.	Margarina Vegetal	Em potes isento de mofo, substância nociva. (pote 500g)	350	R\$ 1,10	R\$ 385,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
4	kg	Doce para pão	Potes de 900gr, em vários sabores, uva, banana, goiaba, etc, validade de 01 ano.	300	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA

5	unid.	Requeijão	Light, embalagem plástica, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância nociva isenta de mofo e odores, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega, pote de 200gr	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.828,00	

LOTE 11							
ITEM	UNID.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	latas	Azeite de Oliva	Para temperar alimentos, envasamento em latas de 500ml, validade de 01 ano.	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
2	caixa	Caldo de carne	Validade 1 ano cx com 12 unidades	50	R\$ 2,56	R\$ 128,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
3	caixa	Caldo de galinha	Cx com 12 unid. Validade de 01 ano	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
4	latas	Fermento Químico em pó	Químico, embalagem em lata contendo 100 gramas isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	650	R\$ 1,26	R\$ 819,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
5	unid.	Fermento Biológico	Biológico, pó seco para pão, instantâneo, isento de mofo e substância nociva, validade 01 ano, sachê de 125 gr.	650	R\$ 3,75	R\$ 2.437,50	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
6	latas	Óleo de Soja	Óleo de Soja refinado, embalagem PET com 900 ml, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	1300	R\$ 2,90	R\$ 3.770,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
7	lts	Óleo Vegetal	Garrafa plástica de 1 litro	120	R\$ 2,67	R\$ 320,40	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
8	unid.	Orégano	Embalagem isenta de mofo, odores estranhos, e substâncias nocivas, prazo de validade de 01 ano, pacotes de 100gr.	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
9	pacotes	Queijo Ralado	Fino, isento de mofo, e substâncias nocivas, prazo de validade de 01 ano, pacotes de 100gr.	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
10	unid.	Tempero Completo	Tempero completo, sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjerico, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro desidratados e moidos, embalagem plástica tipo pote contendo 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
11	garrafas	Vinagre	Vinagre de álcool, resultante da fermentação acética do vinho. Embalagem plástica contendo 750ml, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	150	R\$ 0,72	R\$ 108,00	CPAC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA
TOTAL DO LOTE						R\$ 15.114,90	

Guaratuba, 11 de fevereiro de 2010.

Luciana Regina dos Reis
Pregoeira do Município
CPF: 023.204.829-03



RESOLUÇÕES



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Instituído pela Lei Municipal nº 768 de 11 de abril de 1997

RESOLUÇÃO Nº 001/2010 CMAS

Súmula: Aprovação da regulamentação para concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768, de 11/04/1997 e, Considerando a aprovação da plenária realizada em 18 de fevereiro de 2010, registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento para concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de assistência social, na forma do Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratuba, 18 de fevereiro de 2010.

Scherlei Viviane Soares Machado Santos - Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO Nº 001/2010

REGULAMENTO

Súmula: Concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de Assistência Social.

I - PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 1º - Estabelece critérios de concessão para a provisão de benefícios eventuais no âmbito Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter complementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestadas a pessoa residente no Município de Guaratuba/PR e cuja renda mensal per capita deve ser igual ou inferior a meio salário mínimo, que obedeçam aos seguintes requisitos:

I- Comprovante de residência no município de Guaratuba por mais de Seis meses;

II- Famílias cujos filhos em idade escolar, devem estar regularmente matriculados e frequentando a rede de ensino;

III- Famílias cujos filhos possuam comprovação de regularidade de vacinações obrigatórias;

IV- No atendimento e na comprovação de renda é vetada qualquer tipo de constrangimento ao beneficiário, assim como a forma deve ser fácil e não deve causar constrangimento e ou estigmatizar os benefícios e os beneficiários da Política Municipal de Assistência Social;

Parágrafo único: Todos os atendimentos de benefícios às famílias e cidadãos, deverão ser acompanhadas obrigatoriamente por um parecer social emitido pelo profissional Assistente Social.

Art. 3º - O serviço de concessão do benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias sem possibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, devendo estar integrados a programas, projetos e outros benefícios assistenciais.

II- DO BENEFÍCIO EVENTUAL NATALIDADE

Art. 4º - O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família residente no município de Guaratuba.

Art. 5º - O auxílio-natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:

I- Atenções necessárias ao nascituro;

II- Apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;

III- Apoio à família no caso da morte da mãe;

IV- Outras providências que os operadores da Política de Assistência Social julgarem necessárias.

Art. 6º - O benefício auxílio-natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo.

I - Os bens de consumo consistem utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito da família beneficiada. Em casos extremos, seguindo a avaliação da profissional Assistente Social será fornecido o enxoval do recém-nascido.

§ 1º - A alimentação só será fornecida ao recém nascido em caso de solicitação médica, com a devida prescrição que deverá ser anexada ao prontuário da beneficiária.

§ 2º - O material de higiene consistirá no fornecimento de sabonete para bebê e toalha.

II - Em caso de falecimento da mãe, fornecer alimentação para o bebê, até quatro meses de vida, de acordo com prescrição médica.

III - O requerimento do benefício natalidade deve ser solicitado, no mínimo, 30(trinta) dias antes do nascimento e, no máximo, até 30(trinta) dias depois do nascimento do bebê, em Unidade de CRAS-Centro de Referência da Assistência Social e ou na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Cidadania, com o profissional do Serviço Social, regularmente inscrito no conselho de classe - CRESS.

§ 4º - O benefício natalidade deverá ser concedido até 30(trinta) dias após o requerimento.

§ 5º - Para obtenção dos benefícios deste artigo deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

a- Registro de nascimento, declaração da instituição ou médico a que foi atendido a mãe e a criança no nascimento.

b- No caso de "natimorto" deverá ser anexado junto do pedido do benefício à certidão de óbito, declaração do médico ou da instituição da ocorrência do fato;

c- No ato da solicitação do benefício, a (o) requerente deverá ser cadastrado no Sistema Municipal de Controle de benefícios da secretaria Municipal do Bem Estar Social, portando os documentos pessoais, comprovante de residência e dentro dos parâmetros do Art.2º

deste regulamento.

III- DO BENEFÍCIO EVENTUAL FUNERAL

Art. 7º - O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social em prestação de serviços, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 8º - O alcance de auxílio-funeral, preferencialmente, será distinto em modalidade de: I- Prestação de serviços de despesas com fornecimento de funerário padrão conforme contrato com a(s) funerárias: uma urna funerária, velório, sepultamento, serviços pertinentes (arrumação do corpo, véu, flores artificiais e tapamento) e quando necessário traslado e outros serviços extras.

II- Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos de vulnerabilidade advinda da morte do arriro de família, através do auxílio alimentação.

§ 1º - O requerimento e a concessão do auxílio-funeral deverão ser prestados com plantão 24 horas, diretamente pelo órgão gestor da assistência social ou indiretamente por um responsável definido pelo Gestor da assistência social.

§ 2º - O serviço funerário obedecerá o processo legal de contratação por meio da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

§ 3º - A disponibilização de gavetas funerárias pelo município de Guaratuba, obedecerá o regulamento do Cemitério Municipal.

§ 4 - O benefício funeral, na modalidade custeio (auxílio alimentação) deverá ser concedida durante 03(três) meses e quando necessário for prorrogado o tempo de concessão será realizado um Estudo Social pelo profissional da área da assistência Social.

§ 3º - A concessão do auxílio-funeral deverá obedecer rigorosamente à escala de plantão das funerárias. A funerária que não obedecer à escala ficará duas rodadas sem ser solicitado o seu serviço.

§ 4º - O tabelamento dos preços dos serviços funerários deverá ser estabelecido e acordado com o gestor da Assistência Social, sob apreciação do conselho Municipal de assistência social, sendo o preço da urna funeral de criança até 10(dez) anos inferior ao preço da urna funerária adulta, devendo ser estabelecido um contrato de prestação de serviço, contendo nas cláusulas, os itens que deverão ser incluídos na oferta de serviço por parte da funerária como arrumação, vela, véu e tapamento. Quando não for obedecido o contrato, a Prefeitura poderá romper imediatamente o contrato com a funerária.

§ 5º - Para obtenção dos benefícios deste artigo deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

a- A (o) requerente deverá ser cadastrado no Sistema Municipal de Controle de benefícios da secretaria Municipal do Bem Estar Social, portando os documentos pessoais, comprovante de residência e dentro dos parâmetros do Art.2º deste regulamento.

b- O cadastramento poderá ser feita na Unidade de CRAS-Centro de Referência da Assistência Social ou na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Cidadania, com o profissional do Serviço Social, regularmente inscrito no conselho de classe - CRESS.

Art. 9º - Os auxílios natalidade e funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 10º - Os auxílios natalidade e funeral podem ser concedidos diretamente a um integrante da família beneficiária: pai, mãe, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

IV- DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 11º - Entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter temporário, advindo de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar decorrentes de:

I- Falta de acesso às condições e meio para suprir as necessidades básicas do cotidiano, principalmente à de alimentação;

II- Falta de documentação básica (Certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, carteira de trabalho);

III- Por situações de desastres e calamidade pública (desastre climático e ecológico, incêndios, epidemias e outros danos que afetem as comunidades acarretando a segurança e/ou vida da população);

IV- Outras situações sociais identificadas que comprometem a sobrevivência.

Art. 12º - Conceder-se-á como forma de concessão do benefício eventual dentro desta resolução:

a- Bens de consumo: auxílio alimentação, complementação alimentar (leite e suplemento alimentar), cobertor, lona e roupas em geral.

b- Prestação de serviços: documentação civil, fotos para documentação e abrigo emergencial e temporário.

c- Vedada à concessão de medicamentos, órteses e próteses face o art. 6º da lei federal nº 080/90, tendo em vista que estes benefícios estão assegurados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 13º - Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do município:

I- A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II- A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

III- Expedir as instruções e instituir formulários e modelo de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 14º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I- Fornecer ao Município, informações sobre irregularidades do regulamento dos benefícios eventuais;

II- Avaliar e reformular se necessário a cada ano, a regulamentação de concessão dos benefícios natalidade e funeral, do município;

Art. 15º - As despesas decorrentes da lei municipal nº 1390, de 18/12/2009 ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", a cada exercício financeiro.

§ Único - O Estado definirá a sua participação no co-financiamento dos benefícios eventuais junto ao município em conformidade com as suas regulamentações específicas.

Guaratuba, 18 de fevereiro de 2010.

Scherlei Viviane Soares Machado Santos - Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Instituído pela Lei Municipal nº 768 de 11 de abril de 1997

RESOLUÇÃO Nº 002/2010 CMAS

Súmula: Dispõe sobre as normas e critérios de Inscrição/Registro das Entidades e/ou organizações de Assistência Social do Município de Guaratuba/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 768, de 11/04/1997 e,

Considerando a aprovação da plenária realizada em 18 de fevereiro de 2010, registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o regulamento as normas e critérios de Inscrição/Registro das Entidades e ou Organizações de Assistência Social no Município de Guaratuba, na forma do Anexo único desta Resolução.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2010.

Scherlei Viviane Soares Machado Santos - Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO Nº 002/2010

Súmula: Normas e critérios de Inscrição/Registro das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social no âmbito da Política Municipal de assistência Social de Guaratuba-Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária no dia 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e V da lei Municipal nº. 768, de 11/04/1997, e;

CONSIDERANDO os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os artigos 7º, 9º §1, §2, §3, §4, inciso II da LOAS, assim como os termos da Resolução do CNAS nº145, de 15 de outubro de 2004, que aprovou a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica e o Sistema Único de Assistência Social, aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004 e Resolução nº130, de 15 de julho de 2005, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução nº191, de 10 de novembro de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Federal nº6.308, de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de Assistência Social de que trata o art. 3º da Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993 e dá outras providências;

CONSIDERANDO também a necessidade de estabelecer normas e critérios para a inscrição das entidades e organizações assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social, RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social procederá à regulamentação das entidades e organizações de Assistência Social não-governamentais e programas e projetos governamentais, para que sejam integradas na rede socioassistencial do município de Guaratuba, devendo estar devidamente constituídos, fiscalizados e possam ocupar assento no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As Entidades e organizações de Assistência Social serão classificadas como:

I- Entidades e organizações de Assistência Social;

II- Entidades e organizações correlatas à Política de Assistência Social.

Art. 3º - São consideradas entidades e organizações de Assistência Social aquelas constituídas sem fins lucrativos, que realizam de forma continuada, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social, de assessoramento e de defesa de direitos sócio assistenciais, conforme preconizado na LOAS/PNAS e NOB-SUAS, de defesa a cidadãos e famílias em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, nos termos da lei nº8.742 de 1993.

Parágrafo único: nos termos da LOAS, Art.9º, as entidades e organizações de Assistência Social somente poderão funcionar após obtenção da inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

Art. 4º - São consideradas entidades e organizações correlatas à Política de Assistência Social aquelas que atuam, prioritariamente, em outras áreas sociais das políticas públicas, como educação, saúde, cultura, esportes, entre outras, mas, que mantêm, de forma continuada, algum serviço ou ação assistencial, dirigido ao público usuário da Política de Assistência Social.

Parágrafo único: nos termos da LOAS, Art.9º, os programas e projetos das entidades e organizações correlatas somente poderão funcionar após obtenção da inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

Art. 5º - Para obter inscrição/registro no Conselho municipal de Assistência Social as entidades e organizações deverão ser constituídas, obedecendo aos seguintes critérios:

I- ser pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente constituída, conforme disposto no Art. 5º inciso XVIII da Constituição Federal, nos art. 53 a 69 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

II- ter expresso, em seu estatuto, os objetivos, a natureza, missão e público atendido, conforme delineado pela LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social –PNAS e suas normas operacionais;

III- realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada, contínua, sem qualquer discriminação;

IV- garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e a defesa e garantia de direitos, previstos no PNAS, sendo vedada à cobrança em qualquer espécie;

V- possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho Municipal de Assistência Social;

VI- aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

VII- garantir a participação da sociedade civil na fiscalização, acompanhamento e controle da gestão da instituição.

Parágrafo único: Não se caracterizam como entidades e organizações de assistência social as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos, conselhos e associações que visem somente ao benefício de seus associados, que dirigem suas atividades a público restrito, categoria e classe.

Art.6º - As entidades e organizações de assistência social e correlatas Política de Assistência Social pode ser:

Parágrafo único: de atendimento, quando realizam de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial e de defesa de direitos socioassistenciais, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social conforme preconizado na LOAS, no PNAS, portarias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS e Normas Operacionais. Devem ser organizadas por níveis de proteção, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, sendo: Proteção Social Básica, proteção Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviços de Proteção Social Básica;

· Programas de atenção Integral às Famílias – PAIF (Exclusivo do CRAS);

· Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;

· Centro de convivência para idosos;

· Serviços para crianças de 0 a 6 anos que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;

· Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

· Programas de incentivo ao protagonismo juvenil , e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

· Centros de formação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

b) serviços de proteção Social Especial de Média Complexidade:

· serviço de orientação e apoio sociofamiliar;

· plantão social;

· abordagem de rua;

· cuidado no domicílio;

· medidas socioeducativas em meio aberto (PSC-Prestação de Serviço á Comunidade e

LA- Liberdade Assistida).

c) Serviços de proteção Social Especial de Alta Complexidade:

· Atendimento integral institucional;

· Casa lar;

· Abrigo;

· República;

· Casa de passagem;

· Albergue;

· Família substituta;

· Família colhedora;

· Medidas socioeducativas restritas e privativas de liberdade (semi liberdade, internação provisória e sentenciada).

Art. 7º- A entidade que pretende pleitear inscrição/registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverá montar um processo com os seguintes documentos:

I- exemplar do estatuto registrado no Livro A, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídica, na forma da Lei;

II- Cópia da ata da Eleição e posse dos membros da atual diretoria devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas – livro A;

III- Relação nominal dos membros da diretoria atual com número de RG, CPF, endereço e telefone, assinada pelo dirigente da instituição;

IV- Plano de Ação e relatório anual para o exercício em curso (modelo em anexo);

V- Cópia do cartão de inscrição do CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizada;

VI- Certidão de Licença Sanitária, atualizado;

VII- Alvará de funcionamento, atualizado;

VIII- Licença do Corpo de Bombeiros, atualizada;

IX- Cópia da Lei de Utilidade Pública, bem como, copia autenticada da publicação desta Lei.

§ Único – Para Fundações, cópia da Escritura de Criação e comprovante da aprovação da alteração do Estatuto(caso haja) pelo Ministério Público.

Art. 8º- Poderão obter inscrição/registro no Conselho Municipal de Assistência Social, as entidades que, de forma gratuita, organizada e permanente promovam a proteção à família, à



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

infância, à maternidade, à adolescência e a velhice ou promovam a cidadania através da defesa de direitos aos beneficiários abrangidos pela Lei 8743/93 – LOAS, art. 2º, incisos I,II,III,IV e V.

Art. 9º - Para pleitear Inscrição/registro de Entidade assistencial junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a entidade, cujo estatuto, em suas disposições estabeleça que:

- não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

III- em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a entidade congênera registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou órgão público com finalidades afins.

Art. 10 - Não poderão constar entre seus objetivos o atendimento aos funcionários das empresas onde o instituidor e mantenedor tenha ligações sociais ou comerciais, ou a público restrito.

Art. 11 - O Prazo para análise e avaliação do processo de pedido de inscrição/registro pela Comissão de Registro deste Conselho será de 30 dias após a data do protocolo, podendo este prazo ser prorrogado em mais 10 dias.

Art. 12 - A inscrição/registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá validade de um ano e sua renovação será efetuada mediante apresentação de:

I- Ofício da entidade solicitando a renovação;

II- relatório anual das atividades prestadas;

III- Cópia da Ata de alteração da última diretoria (se acaso houve);

IV- Declaração com nome, endereço, fone, RG, CPF do presidente, vice-presidente e tesoureiro da nova Diretoria;

V- Estatuto com as alterações efetuadas, atualizado (quando houver);

VI- Apresentação do Plano de Ação para o ano em exercício (em anexo);

VII- Certidão de licença sanitária atualizada;

VIII- Alvará de funcionamento atualizado;

IX- Licença do corpo de Bombeiros atualizada.

Art. 13 - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, procederá monitoramento e avaliação do funcionamento das Entidades e organizações, conforme normatizações e legislações citadas nesta Resolução.

Art. 14 - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS poderá cancelar, a qualquer tempo, a inscrição/registro, se verificado o descumprimento das exigências estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único : os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos em plenária, pelo CMAS.

Art. 15 - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 18 de fevereiro de 2010.

Scherlei Viviane Soares Machado Santos
Presidente do CMAS

EDITAL



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assunto: Audiência Pública para debate e apreciação das Propostas para elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias relativas ao Exercício de 2011.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 48 do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem por meio do presente edital, convidar a comunidade em geral e os interessados a participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” com DEBATES E APECIAÇÃO das Propostas para elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias relativas ao Exercício de 2011.

Data da realização: 23 de março de 2010 (terça-feira)

Horário de abertura: 18 horas

Local da reunião: Auditório da Prefeitura Municipal de Guaratuba

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro.

Guaratuba, 28 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

CIAP



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

		CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL - CIAP OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)	
ANEXO II do Decreto 3.100/99			
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria nº083/2009 PROJETO GUARATUBA EDUCAÇÃO PARA TODOS Exercício de 2009			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR			
Custo do Projeto no Período: R\$375.756,15 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais, quinze centavos).			
Local da realização do Projeto:		Município de Guaratuba - Estado do Paraná	
Data da Assinatura do Termo de Parceria:		01/09/2009	
Início do Projeto:		01/09/2009	
Término do projeto:		28/02/2010	
Objetivos do Projeto: Implantar, Implementar e Executar o PROJETO GUARATUBA EDUCAÇÃO PARA TODOS no âmbito do município de Guaratuba/PR, fomentando ações que possibilitem o aperfeiçoamento dos serviços para melhor atender os cidadãos para a melhoria e modernização da gestão pública do Município.			
Resultados alcançados no período de: 01/09/2009 a 31/12/2009			
Obtivemos os seguintes resultados no período acima citado: Alunos Matriculados: 963			
Custos com a implementação do Projeto			
CATEGORIAS DE DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
DESPESAS OPERACIONAIS			-
Ordenados/Salários	225.730,86	225.730,86	-
Encargos	35.486,68	35.486,68	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			-
Despesas Gerais	60.306,26	113.635,61	(53.329,35)
DESPESAS FINANCEIRAS			-
Receitas Financeiras			-
Despesas Financeiras	903,00	903,00	-
RESULTADO FINAL DO PROJETO	322.426,80	375.756,15	(53.329,35)
Nome: Centro Integrado e Apoio Profissional - C.I.A.P. (OSCIP)			
Endereço Administrativo: Rua General Carneiro, nº1.031			
Bairro: Alto da Glória		CEP: 80.060-150	Cidade: Curitiba UF: Paraná
Tel: (41) 3071-2200		Fax: (41) 3071-2287	
Site: www.ciap.org.br		e-mail: gerenciageral@ciap.org.br	
Nome do responsável pelo projeto:		Laura Maria Cury Martinelli	
Cargo / Função:		Gerente Geral	
Curitiba, 22/fevereiro/10			

		CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL - CIAP OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)	
ANEXO II do Decreto 3.100/99			
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria nº128/2009 PROJETO GUARATUBA ORGANIZADA Exercício de 2009			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR			
Custo do Projeto no Período: R\$22.824,18 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais, dezoito centavos).			
Local da realização do Projeto:		Município de Guaratuba - Estado do Paraná	
Data da Assinatura do Termo de Parceria:		15/12/2009	
Início do Projeto:		16/12/2009	
Término do projeto:		15/03/2010	
Objetivos do Projeto: Implantar, Implementar e Executar o PROJETO GUARATUBA ORGANIZADA no âmbito do município de Guaratuba/PR, fomentando ações que possibilitem o aperfeiçoamento dos serviços para melhor atender os cidadãos para a melhoria e modernização da gestão pública do Município.			
Resultados alcançados no período de: 16/12/2009 a 31/12/2009			
Obtivemos os seguintes resultados no período acima citado: Apreensões (25), Notificações (12), Notificações Preliminares (27)			
Custos com a implementação do Projeto			
CATEGORIAS DE DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
DESPESAS OPERACIONAIS			-
Ordenados/Salários		16.684,35	(16.684,35)
Encargos		1.501,58	(1.501,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			-
Despesas Gerais		4.638,25	(4.638,25)
DESPESAS FINANCEIRAS			-
Receitas Financeiras			-
Despesas Financeiras		-	-
RESULTADO FINAL DO PROJETO	-	22.824,18	(22.824,18)
Nome: Centro Integrado e Apoio Profissional - C.I.A.P. (OSCIP)			
Endereço Administrativo: Rua General Carneiro, nº1.031			
Bairro: Alto da Glória		CEP: 80.060-150	Cidade: Curitiba UF: Paraná
Tel: (41) 3071-2200		Fax: (41) 3071-2287	
Site: www.ciap.org.br		e-mail: gerenciageral@ciap.org.br	
Nome do responsável pelo projeto:		Laura Maria Cury Martinelli	
Cargo / Função:		Gerente Geral	
Curitiba, 22/fevereiro/10			



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná



CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL - CIAP OSCP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)

ANEXO II do Decreto 3.100/99

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria nº088/2009
PROJETO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
Exercício de 2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR

Custo do Projeto no Período: R\$726.704,27 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quatro reais, vinte e sete centavos).

Local da realização do Projeto: Município de Guarapuava - Estado do Paraná

Data da Assinatura do Termo de Parceria: 21/09/2009

Início do Projeto: 01/10/2009 Término do projeto: 31/03/2010

Objetivos do Projeto: Implantar, Implementar e Executar o PROJETO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS no âmbito do município de Guaratuba/PR, fomentando ações que possibilitem o aperfeiçoamento dos serviços para melhor atender os cidadãos para a melhoria e modernização da gestão pública do Município.

Resultados alcançados no período de: 01/10/2009 a 31/12/2009

Obtivemos os seguintes resultados no período acima citado: Procedimentos diversos na Unidade Básica de Saúde: 27.722; procedimentos diversos na Unidade de Pronto Atendimento: 33.098.

Custos com a Implementação do Projeto

CATEGORIAS DE DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
DESPESAS OPERACIONAIS			-
Ordenados/Salários	447.819,99	447.819,99	-
Encargos	59.354,89	59.354,89	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			-
Despesas Gerais	370.121,44	219.100,83	151.020,61
DESPESAS FINANCEIRAS			-
Receitas Financeiras			-
Despesas Financeiras	428,56	428,56	-
RESULTADO FINAL DO PROJETO	877.724,88	726.704,27	151.020,61

Nome: Centro Integrado e Apoio Profissional - C.I.A.P. (OSCP)

Endereço Administrativo: Rua General Carneiro, nº1.031

Bairro: Alto da Glória CEP: 80.060-150 Cidade: Curitiba UF: Paraná

Tel: (41) 3071-2200 Fax: (41) 3071-2287

Site: www.ciap.org.br e-mail: gerenciageral@ciap.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Laura Maria Cury Martinelli

Cargo / Função: Gerente Geral

Curitiba, 22/fevereiro/10

CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	8.349.121,47	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	18.327.567,84
Caixa	-	Depósitos	5.737.232,96
Bancos	2.244.574,17	Restos a Pagar Processados	12.479.423,60
Conta Movimento	(10.161.411,41)	Do Exercício	3.570.426,32
Contas Vinculadas	12.405.985,58	De Exercícios Anteriores	8.908.997,28
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	110.911,28
Outras Disponibilidades Financeiras	6.104.547,30	Débitos de Tesouraria	-
Créditos Intragovernamentais	-	Contas Pendentes	110.911,28
Devedores Diversos	-		-
Aplicações Financeiras de Médio e Longo Prazo	-		-
Depósitos Judiciais	279.547,51		-
Créditos Intragovernamentais	-		-
Contas Pendentes	5.824.999,79		-
SUBTOTAL	8.349.121,47	SUBTOTAL	18.327.567,84

INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (I) 8.978.448,97 SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (II)

TOTAL 18.327.567,84 TOTAL 18.327.567,84

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III) 230.466,27

SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III) (230.466,27)

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR GERAL

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA MUNICIPAL

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO 2009

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	24.330.365,41	57,95%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.188.960,43	60,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.588.547,26	20,46%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.377.920,86	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.235.952,16	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.717.056,12	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.938.712,05	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	230.466,27	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR GERAL

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA MUNICIPAL

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO 2009

LRF, Art. inciso I alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 01/2009 a 12/2009
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 26.976.554,11
Pessoal Ativo	R\$ 26.976.554,11
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ -
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, §1º da LRF) (II)	R\$ -
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	R\$ 2.646.188,70
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 951.639,80
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	R\$ 1.023.909,04
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	R\$ -
Acórdão TCE/PR 1568/06	R\$ 670.639,86
Pensionistas	R\$ -
IRRF	R\$ 670.639,86
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I+II)	R\$ 24.330.365,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 41.981.600,72
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(III/IV*100)	57,95%
LIMITE MÁXIMO(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	R\$ 25.188.960,43

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR GERAL

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA MUNICIPAL

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO 2009

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo VI

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios anteriores	Do Exercício	De Exercícios anteriores	Do Exercício	
EXECUTIVO					
MUNICÍPIO DE GUARATUBA	8.908.997,28	3.570.426,32	63.738,72	166.727,55	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARATUBA	163,84	1.401,62	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no AnexoV - Demonstrativo da disponibilidade de caixa)					0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR GERAL

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA MUNICIPAL

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA



Câmara Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
CNPJ 48.177.771/0001-46
CONTRATADA – BRASIL TELECOM S/A
CNPJ 76.535.764/0001-43
ENDEREÇO – Sai/Sul – ASP – Lote D, Bloco B s/nº = Bairro ST Industrial – Brasília – DF
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/10
CONTRATO nº 01/10
OBJETO – Prestação de Serviços de Telefonia Fixa para ramais telefônicos da sede da Câmara Municipal de Guaratuba no exercício de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O pagamento da importância contida no contrato correrá por conta de recursos próprios de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Guaratuba.
Unidade Orçamentária 001 01 – Câmara de Vereadores
Projeto 01 031 00622 0062 – Câmara de Vereadores
Conta 0090
Natureza da Despesa – 33.90.39.58.00- Serviços de Telecomunicações.
VALOR – R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO – 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA – 10 de Fevereiro de 2010

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Guaratuba
CNPJ 78.177.771/0001-46
CONTRATADA – BRASIL TELECOM S/A
CNPJ 76.535.764/0001-43
ENDEREÇO – Sai/Sul – ASP – Lote D, Bloco B s/nº -Bairro ST Industrial – Brasília – DF
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/10
CONTRATO nº 02/10
OBJETO – Prestação de serviços de Internet Protocol para os computadores da Câmara Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O pagamento da importância contida no contrato correrá por conta de recursos próprios de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Guaratuba.
Unidade Orçamentária 001 01 – Câmara de Vereadores
Projeto 01 031 00622 0062 – Câmara de Vereadores
Conta 0090
Natureza da Despesa – 33.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicações
VALOR – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO – 12 meses
DATA ASSINATURA – 10 de Fevereiro de 2010-02-18

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA
Presidente



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 13.728

Data: 09 de fevereiro de 2010.

Súmula: Nomeia os membros ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º da Lei Municipal nº 1.278/07 e a Lei Federal nº 11.494/07, tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 3600/10, da Secretaria Municipal da Educação, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao biênio 2010-2011:

Dois Representantes da Secretaria Municipal da Educação.

Conselheiro Titular: Marilene de Jesus da Silva

CIRG Nº: 3.319.775-6

Conselheiro Suplente: Isabel Cristina Jammal Guidini

CIRG Nº: 6.253.692-6

Conselheiro Titular: Isabela Gechele C. de Oliveira

CIRG Nº: 4.713.770-5

Conselheiro Suplente: Roberto Carlos da Costa

CIRG Nº: 4.528.199-0

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Conselheiro Titular: Edna Luiza Ribeiro Lançoni

CIRG Nº: 3.966.955-2

Conselheiro Suplente: Eliane Lourenço Pontes

CIRG Nº: 6.459.244-6

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Conselheiro Titular: Edna Luiza Ribeiro Lançoni

CIRG Nº: 516.369-53

Conselheiro Suplente: Eliane de Souza Pinto

CIRG Nº: 5.814.914-4

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Conselheiro Titular: Eliane Maria da Luz

CIRG Nº: 5.931.139-5

Conselheiro Suplente: Maria Angelina Polidoro Salvador

CIRG Nº: 6.038.283-2

Dois Representantes dos Estudantes da Educação para Jovens e Adultos – EJA da Rede Pública Municipal.

Conselheiro Titular: Zenaide Mariano da Silva

CIRG Nº: 3.511.790-3

Conselheiro Suplente: Doroteia de Oliveira

CIRG Nº: 4.090.327

Conselheiro Titular: Nilza Maria Dias Moreira

CIRG Nº: 4.028.669-1

Conselheiro Suplente: Franciane Pinto de França

CIRG Nº: 9.490.825-6

Dois Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Conselheiro Titular: Daniela Cristina Basso Correa

CIRG Nº: 354.262-8

Conselheiro Suplente: Solange Triunfo Khel

CIRG Nº: 8.528.948-9

Conselheiro Titular: Graciosa Benitez

CIRG Nº: 204.213-39

Conselheiro Suplente: Cleri Aparecida Domingues Castro

CIRG Nº: 2/R 2.8442-2

Representante do Conselho Tutelar

Conselheiro Titular: Neferti Magalhães de Oliveira

CIRG Nº: 4.521.379-0

Conselheiro Suplente: Hosana Santos Silveira

CIRG Nº: 2/605.388 SC

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.504, de 15 de setembro de 2009.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de fevereiro de 2010.

Evani Justus - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

Portaria Nº 7.046

Data: 08 de fevereiro de 2010.

Súmula: “Concede Licença sem Vencimento a servidora **EDINÉIA DE SOUZA VIEIRA FELTZ**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 0041/10 de 04/01/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimento à servidora **EDINÉIA DE SOUZA VIEIRA FELTZ**, Ficha Funcional Nº 2923, para tratar de assuntos particulares pelo período de 4 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 01 de fevereiro de 2010.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de fevereiro de 2010.

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Avenida 29 de Abril, 425 - Centro

Camara Municipal de Guaratuba

Rua. Capitão João Pedro, 195 - Centro

Expediente

Ano VI - nº 197 - Guaratuba, 26 de fevereiro de 2010

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal
ANANIAS JUNIOR - Vice-Prefeito Municipal
Jean Colbert Dias - Procurador Geral
Carlos Carvalho - Secretário de Obras

Gil Justus - Secretário de Finanças
Scherlei Santos - Secretária do Bem Estar Social
Regina Torres - Secretária de Educação

Distribuição Gratuita

